Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 111

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SABBADO, 18 DE MAIO DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F A ROSA E SILVA

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

*INTERIOR*

**Senado**

Rio, 17

O dr. Ruy Barbosa occupou a tribuna do senado durante tres horas, tratando dos artigos publicados no *Jornal do Commercio* pelo dr. J. J. Seabra, ex-ministro do interior.

**Camara dos deputados**

Rio, 17

Ficou encerrada na camara a 1.ª discussão do projecto creando duas escolas para educação physica.

A commissão de poderes assignou parecer annullando a eleição do 1.º districto da Bahia, não por inelegibilidade do candidato Aurelino Leal, mas por vicios que se deram no processo eleitoral.

Os deputados bahianos que acompanham o dr. Severino Vieira apresentaram emenda reconhecendo o referido candidato.

Sobre a annullação dessa eleição, sei que haverá grande debate no recinto da camara.

**Conferencia**

Rio, 17

Os drs. Julio de Mello e Annibal Freire conferenciaram hoje, no palacio do Cattete, com o dr. Affonso Penna, presidente da Republica.

**Promoção**

Rio, 17

Será promovido a alferes da força policial o 2.º sargento Nemesio Reis, que a bordo do paquete *Amazone*, em que viaja o principe Luiz de Orleans, levantou vivas á Republica.

**A greve.—Prisões**

Rio, 17

Em S. Paulo continúa a greve.

As officinas typographicas vão fechar.

A policia tem effectuado a prisão de muitos criados de hoteis.

**Concurso**

Rio, 17

O dr. David Campista, ministro da fazenda, mandou abrir concurso para os logares de guarda mór e ajudantes da alfandega dahi.

**Orçamento do interior**

Rio, 17

O dr. Cornelio da Fonseca, deputado por esse Estado, foi escolhido para relatar o orçamento do interior.

**A viuva do conselheiro Portella**

Rio, 17

Foram muito concorridas as missas realizadas aqui e em S. Paulo em suffragio da viuva do conselheiro Portella.

**Povoamento do solo**

Rio, 17

O governo abriu o credito de mil contos para applicar no povoamento do solo.

Está nomeado para dirigir os respectivos trabalhos o dr. Gonçalves Junior.

**Choque**

Rio, 17

Hontem á noite chocaram um caminhão e um bonde da Companhia Villa Isabel, ficando feridos 20 passageiros.

**Assassinos de Souza Marinho**

Rio, 17

A policia acaba de descobrir os autores do assassinato do rico commerciante Souza Marinho, facto occorrido ha cerca de dois annos.

**A filha de Solano Lopez**

Rio, 17

Falleceu, sexagenaria e indigente, ha algum tempo recolhida no hospital da Misericordia, Benedicta Solano Lopez, filha do dictador do Paraguay.

**Transferencias e nomeações**

Rio, 17

Foram transferidos: o capitão Odorico Henriques do 40.º batalhão para o 9.º, e deste para aquelle o alferes Lima Botelho.

O contra-almirante Alves Camara foi nomeado commandante da 2.ª divisão naval e o contra-almirante Souza Lobo, membro do conselho naval.

**Fallecimento**

Rio, 17

Falleceu em S. Paulo o conego Antonio Pereira Bicudo.

**Desfalque**

Rio, 17

Telegramma de S. Paulo diz ter sido descoberto um desfalque na casa Guinle, de 100:000$000.

**Cambio**

Rio, 17

O cambio fechou hoje a 15 3/16.

*EXTERIOR*

**Dr. Rodrigues Alves**

Lisboa, 17

A Associação de propaganda de Portugal prepara festas para a recepção do dr. Rodrigues Alves, ex-presidente do Brasil.

**Politica franceza**

Pariz, 17

Nota-se grande agitação politica.

Em todos os circulos correm boatos de crise no gabinete e nova organização ministerial.

**Dirigivel Dumont**

Pariz, 17

O novo dirigivel construido pelo dr. Santos Dumont tem 900 pés cubicos, á força de 50 cavallos e desloca 60 milhas por ora.

**Jules Lair**

Pariz, 17

Falleceu o academico Jules Lair.

**O ultimatum**

Londres, 17

Foi desmentida officialmente a noticia do ultimatum da Inglaterra dirigido á Costa Rica.

**Tratado de paz**

Washington, 17

Vae ser firmado um tratado de paz entre as republicas de Nicaragua e S. Salvador.

**«Complot»**

S. Petersburgo, 17

Confirma-se ter sido descoberto um *complot* que visava o assassinato do Czar.

**Despesas militares**

Roma, 17

O governo pedirá ao parlamento o credito de 200 milhões, para occorrer a despesas militares.

**D. Luiz de Bragança e Orleans**

Buenos-Aires, 17

Hoje deve desembarcar nesta cidade o principe d. Luiz de Bragança e Orleans, neto do ex imperador do Brasil.

S. a. manifestou se, em Montevidéo, muito contrariado contra a prohibição de desembarque, que lhe foi imposta pelo governo brasileiro, impedindo o de visitar o Rio de Janeiro e Santos, e disse esperar solução satisfatoria ao protesto que mandou apresentar aos tribunaes de sua patria.

*La Nacion* publica o retrato e a biographia de d. Luiz.

Intervistado, s. a. declarou que o governo pretendeu até evitar as visitas a bordo do paquete em que viajava.

Sem embargo da ordem do barão do Rio Branco, accrescentou o principe, tudo faria para obstar qualquer agitação politica, sendo o fim de sua viagem visitar a patria, accrescendo que ninguem de sua familia havia renunciado ainda o direito da successão ao throno do Brasil, por isso que a monarchia é a fórma de governo que mais lhe convém.

D. Luiz de Orleans visitou os arredores de Montevidéo, acompanhado dos srs. Pinto Guimarães, Peixoto Lacerda e outros patricios que o banquetearam no Grande Hotel.

Nesta capital prepara-se-lhe recepção festiva.

Fala-se que os srs. dr. Estanisláo Zeballos e Roque Costa lhe offerecerão um banquete.

## REPORTAGEM

### HOJE

**Reuniões**—Estão annunciadas:

*Academia pernambucana*, logar do costume, 3 horas da tarde, para eleição de um academico:

lentes da *Escola de engenharia*, em congregação, 11 horas do dia.

**Missas**—Resam-se:

por alma de Francisca Paiva, 8 horas da manhan, Ordem 3.ª do Carmo e na egreja do Poço da Panella;

por alma de João Augusto Costa, 8 1/2 do dia, Ordem 3.ª de S. Francisco.

**Malas**—Expedem-se:

o paquete *S. Salvador*, portos do norte; o paquete *Una*, para Fernando de Noronha.

**Publicações a pedido**—Inserimos

*Ao publico* — João Carneiro Leitão de Mello;

*The great western of Brazil railway company limited*—Convite aos accionistas para receberem as cautelas correspondentes ao dividendo n. 6/6

×

## Congresso do Estado

**Senado de Pernambuco**

Effectuou-se hontem a 33.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs: Albino Meira, José Osorio, Francisco Corrêa, Antonio Pernambuco, Bezerra de Carvalho, Oswaldo Machado, Cornelio Padilha, Souza Leão e Coelho de Moraes.

Foi lida submettida á discussão e approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente do sr. 1.º secretario.

Passou-se ao do sr. 2.º secretario.

O sr Oswaldo Machado requereu a nomeação de 2 senhores senadores para completarem a 5.ª commissão, designando o sr. presidente para tal fim, os srs. Cornelio Padilha e Bezerra de Carvalho.

Veiu á mesa, foi lido a dispensado da impressão a requerimento do sr. Oswaldo Machado, um parecer da 5.ª commissão sob n. 42, redigindo o projecto do senado n. 8 deste anno (desannexação do municipio de Cabrobó da comarca de Salgueiro), sendo approvado sem debate.

Foi tambem lido e sem debate approvado um parecer da 3.ª commissão sob n. 43, solicitando informações do Thesouro do Estado, sobre a petição de Olympio Elysio do Nascimento Wanderley, declarando o sr. presidente irem ser tomadas as necessarias providencias.

Achando-se sobre a mesa 5 pareceres da 3.ª commissão, foram lidos, indo a imprimir, sob ns.:

44—adoptando a resolução iniciada na camara pelo projecto n. 21 deste anno (creação de um tribunal de justiça administrativa);

45—idem, idem, o de n. 22 deste anno (licença ao escrivão de casamentos Alfredo Santos);

46—idem, idem, o de n. 17 deste anno (autorização para adquirir a vaccinação anti-carbunculosa do dr. João Baptista Lacerda);

47—idem, idem o de n. 18 deste anno (approvação de um credito supplementar de 1:000$000); e

48—idem, idem de n. 16 deste anno (autorizando a jubilação do lente de inglez do Gymnasio pernambucano, José Faustino Porto)

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettido á discussão o projecto do senado n. 12 deste anno (cobrança de impostos de porta aberta) foi approvado depois de terem orado os srs José Osorio, Albino Meira e Oswaldo Machado.

Approvaram-se sem debate em 2.ª discussão: o projecto do senado n. 11 (contagem de tempo a Joaquim Nepomuceno de Siqueira) e o da camara n. 15 (recibos nos mandados de avaliação) ambos deste anno.

Esgotou se a ordem do dia.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão, depois de ter designado a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do projecto da camara n. 73 de 1906 (isenção de impostos a uma fabrica de mosaicos) e 3.ª dos de ns. 8 (licença ao juiz de direito de Serinhãem) e 13 (classificação das faltas dos funccionarios) ambos tambem da camara, do corrente anno e trabalhos de commissões.

**Camara dos deputados**

Realizou-se hontem, á hora legal, a 50.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Pontual, tendo comparecido os srs. Affonso de Barros, Domingos de Abreu, Pereira da Costa, Silva Fragoso João Elysio, João Gonçalves, Bertholdo Galvão João Moraes, José de Godoy, Raul Lins, Pereira Tejo, Boulitreau, Florentino dos Santos, Francisco Synesio, Lisbôa Coutinho, Euclides Quinteiro, João Peretti, João Pontual, Joaquim Bandeira e Trajano Chacon.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. 1.º secretario do senado, remettendo um exemplar da resolução alli iniciada pelo projecto n. 9 do corrente anno.—A' commissão de estatistica e divisão civil.

Officio do mesmo, communicando a approvação das emendas feitas pela camara ao projecto n. 1, do corrente anno, iniciado no Senado.—Inteirada.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

O sr João Elysio, usando da palavra pela ordem, requereu sua inversão, no que foi attendido pela camara.

Submettido á discussão o parecer n. 100, já publicado no jornal da casa e que conclue pelo projecto de orçamento, foi approvado, depois de, para encaminhar a votação e pela ordem, ter orado o sr José de Godoy.

Submettido á 1.ª discussão o projecto n. 32, ferias aos juizes, foi, a requerimento do sr. João Elysio, remettido á commissão de constituição, legislação e justiça bem como o de n. 30, revogação de uma lei, quando em 2.ª discussão e a requerimento do sr João Gonçalves, depois de pela ordem ter orado para encaminhar a votação, o sr. Euclides Quinteiro.

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 28, licença ao porteiro da secretaria de justiça, foi approvado sem debate e dispensado de intersticio, a requerimento do sr. João Moraes.

O projecto n. 24, monumento a Martins Junior, submettido a 2.ª discussão, orou o sr. João de Moraes, que justificou e offereceu a seguinte emenda:

«Ao artigo 1.º do projecto n. 24, accrescente-se igual favor em homenagem ao eminente homem de letras e illustrado lente da nossa Faculdade de direito, dr. Aprigio Guimarães.—S. s. em 17 de maio de 1907.—*João José de Moraes*.»

Apoiada e submettida conjunctamente á discussão oraram os srs. Trajano Chacon e Pereira da Costa, que offereceu a seguinte emenda:

«Substitua-se o projecto n. 24 pelo seguinte: O Congresso legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Art 1. O Estado de Pernambuco concorrerá com a quantia de 5:000$000 para o monumento que o corpo discente da Faculdade de direito do Recife pretende erigir á memoria do dr. José Izidoro Martins Junior.

Art 2. Igual concurso para o levantamento de uma estatua ao conde de Bôa-Vista.

Art 3. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 17 de maio de 1907.—*Pereira da Costa*.»

Apoiada e submettida conjunctamente á discussão, orou o sr. Silva Fragoso, que offereceu a seguinte emenda:

«Igual auxilio para a creação de uma estatua que perpetue a memoria do illustre compatriota e notavel homem de letras Antonio Peregrino Maciel Monteiro, 2. barão de Itamaracá. S. s. 17 de Maio de 1907.—*Silva Fragoso*.»

Apoiada e submettida conjunctamente á discussão, orou o sr. João Gonçalves que offereceu a seguinte emenda:

«Onde couber. Igual concurso pecuniario prestará o Estado á estatua que o povo de Goyanna pretende erigir, n'aquella cidade, ao denodado patriota desembargador Joaquim Nunes Machado. 17 de maio de 1907.—*João Gonçalves*.»

Apoiada e submettida conjunctamente á discussão, orou o sr Affonso de Barros que offereceu a seguinte emenda: «Accrescente-se: igual homenagem ao grande abolicionista e inolvidavel dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho. S. s. em 17-5-07.—*Affonso de Barros*.»

Apoiada e submettida conjunctamente á discussão, orou o sr Lisbôa Coutinho que justificou e offereceu a seguinte emenda:

«Onde couber: Será concedida a quantia de cinco contos de réis para auxilio ao levantamento de uma estatua a Frei Caneca. S. s. 17 de maio de 1907. *Dr Lisbôa Coutinho*.»

Apoiada e submettida conjunctamente á discussão orou o sr. Domingos de Abreu que tambem offereceu a seguinte emenda:

«Onde couber igual favor á memoria do eminente jurisconsulto conselheiro Paula Baptista. 17 de maio de 1907. *Domingos de Abreu*.»

Apoiada e submettida conjunctamente á discussão foi a mesma encerrada.

Posta a votos a emenda do sr. Pereira da Costa, foi approvada, ficando prejudicado o projecto.

As demais emendas, submettidas a votos, foram approvadas.

O sr. Euclides Quinteiro requereu e obteve dispensa de intersticio.

O sr. Pereira Tejo mandou á mesa a seguinte declaração:

«Declaro que votei contra todas as emendas apresentadas ao projecto n. 24 somente votando na parte que se refere ao dr. Martins Junior 17-5-907. — *Pereira Tejo*.»

O sr. presidente disse que faria inserir na acta tal declaração.

Submettidos consecutivamente á 3.ª discussão os projectos ns. 25, credito, 27 readmissão de uma professora no quadro, 33 recurso de Panellas, e 36, licença, todos da camara, e 5 do senado, licença, foram approvados sem debate e remettidos á commissão de redacção de leis e sancção.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: Acta, expediente. 3.ª discussão dos projectos ns 24, estatuas, 31, licença, 34, recurso de Garanhuns, 35, licença, e 38 licença; 2.ª dos de ns. 39, credito, e 37, orçamento, e trabalhos de commissões.

×

Affonso XIII é apaixonado *chauffeur*. Assim governa com pericia um *motocar* e não desdenha concertar com as suas augustas mãos alguma peça que se desarranje no decurso de alguma *course*.

O interesse que toma por esse genero de esporte faz com que presentemente se occupe com ardor de regulamentar o automobilismo em Hespanha.

Esse regulamento determina que antes de receber a sua caderneta, cada *chauffeur* será forçado a sujeitar se a um exame technico, cujos conhecimentos lhe serão ministrados na Escola de artes e officios de Madrid e que não só constarão do ensino do governo e do conhecimento pratico da machina, como tambem de noções medico-cirurgicas, que o permittam soccorrer immediatamente as victimas de um accidente.

Além disso, o *chauffeur* será tambem examinado a fundo sobre a topographia das estradas e dos caminhos da Hespanha.

Esse estudo se torna tanto mais indispensavel, quanto muitas dessas vias de communicação não foram ainda contempladas. Ultimamente o rei mandou levantar uma carta para seu uso e entendeu-se com um dos seus ajudantes de ordens.

Ambos, porém, ficaram muito surprehendidos ao ver que ao grande numero das estradas indicadas no papel, só faltava uma circumstancia para serem incontestavelmente optimas: terem sido traçadas no terreno.

×

Já vem de longe a perseguição que contra os jogadores desta terra tem movido o dr. chefe de policia.

Ha poucos dias sendo avisado que á rua das Florentinas n. 7 havia uma casa de jogo em que todos os dias se juntavam descuidados aventureiros, procurava aquella autoridade um momento mais propicio para de uma vez pôr ali termo a esse abuso.

Hontem, ás tres horas da tarde, pareceu-lhe opportuno um cerco áquella casa.

Por sua ordem conseguiram effectuar o cerco os srs delegados do 1.º districto dr. José dos Anjos, capitães José Muniz de Almeida e José de Lemos, acompanhados de 8 praças, e apprehenderam ás 3 horas da tarde de hontem uma roda de jogo, alguns nickels e mais pertences.

O sr. Manuel Marques, proprietario da casa, não foi encontrado na occasião, pelo que não foi a diligencia coroada de melhor exito.

×

## OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Remetteram-nos hontem:

100, para Nossa Senhora das Graças Henrique Borges da Silva e Maria Gomes Borges da Silva, em regosijo ao natalicio de sua filha Marina;

100, para a sociedade beneficente dos empregados da *Great Western*, a menor Possidonia Nunes Vianna, por motivo de seu anniversario natalicio;

300, para os pobres do *Diario*, a pequena Lili, regosijada pelo anniversario natalicio do seu irmãosinho Zezito.

## ANTONIO SILVINO

ULTIMAS NOTICIAS

Hontem á tarde, vindo do Ingá, onde está o capitão dr. Formel, chegou a serviço nesta cidade o soldado do 27.º José Francisco da Silva que trouxe um officio para o sr. general commandante do districto.

Sabedora disto a nossa reportagem procurou logo entender-se com aquella praça, afim de colher algumas informações a respeito do telegramma aqui recebido com justo contentamento, noticiando estar ferido o celebre cangaceiro e mais um dos seus comparsas na pratica de assassinatos e torpezas.

Ao notar José Francisco que se achava na presença de alguem da imprensa pelas perguntas dirigidas pelo representante do *Diario*, manifestou-se receioso de descrever o succedido ultimamente no interior da Parahyba, mas, após varias considerações, disse o seguinte:

Estou destacado no Ingá de onde sai no dia 15.

Vi quando se dirigiu para a residencia do capitão Formel o sr. Claudino Luna e estando presente quando o mesmo falou com o sr. commandante escutei-o com muita attenção.

Aquelle affirmou ter encontrado Silvino ferido e bastante ensanguentado, repetindo até uma frase do famoso salteador: *os macaquinhos me balearam*.

Posso telegraphar neste sentido ao sr. general, disse o sr. capitão Formel. O sr. é autoridade no districto de Bodocongó e sendo assim permitta que leve o facto ao conhecimento de meu superior.

Pois não, respondeu o subdelegado. V. s. póde até fazer citação do meu nome.

Eis o motivo porque se passou o despacho telegraphico.

Ao espalhar-se a noticia de haver sido Silvino gravemente ferido, a satisfação foi geral.

Muitas e muitas pessôas trataram de certificar-se do boato, immediatamente espalhado por todas as circumvisinhanças da localidade.

No sitio onde houve combate entre o grupo assassino e o piquete do sargento Ferreira ficaram varios objectos, figurando no meio destes um chapéo de sol o qual muitos matutos ao vel-o gritavam: olha o chapéo de Silvino.

— O sargento Ferreira, que dirigindo uma turma de praças do exercito se encontrou com os sicarios, é moreno escuro, de altura regular e nasceu no Rio Grande do Norte.

Tem desenvolvido admiravel actividade nas diligencias iniciadas contra os ignobeis individuos.

— Nas catingas vão sendo encontradas diversas palhoças preparadas pelos malfeitores para agasalho.

Aquellas são compostas de quatro forquilhas com a coberta de carnaúba ligeiramente feita.

— Soubemos que o capitão Formel communicou tambem ao monsenhor Walfrido Leal, governador da Parahyba, a noticia transmittida pelo subdelegado Claudino Luna.

×

Escreve-nos o sr. Francisco Salles:

Recife, 17 de maio de 1907.—Illms srs redactores do *Diario*.—Saudações.—A *Provincia* de hoje, noticiando factos ultimamente occorridos em Garanhuns, foi mal informada relativamente ao coronel Jardim, este apenas recebe ser victimo de intrigadas, porquanto seus desaffectos depondo perante o delegado têm procurado envolvel-o em factos imaginarios, nos quaes nem eu nem elle tomamos parte. A policia até dentro da egreja tem effectuado prisões. Por ter um simples matuto indagado por Santo Antonio foi logo preso! Um portador do dr Benedicto de Abreu, apesar de allegar ser um simples portador, foi preso como suspeito! Os factos ali occorridos são devidos á substituição do padroeiro antigo, e que nossos adversarios têm explorado politicamente. Esta é que é a verdade.

Se tocades neste assumpto, muito grato ficará vosso constante leitor e amigo obrigado.—*Francisco Salles Villa Nova Mello*.

×

## FORO

**Tribunal correccional**

Presidente.—dr. José Maria. Promotor.—dr. Carlos Xavier. Escrivão interino.—Alfredo Monteiro.

Havendo numero legal de vogaes foram submettidos a julgamento, hontem, os réos Arthur de Barros, (ausente) e Ernesto Vicente Nazario, solto, incursos no artigo 303 do codigo penal, sendo que o primeiro foi condemnado á pena de 8 mezes, 22 dias e 12 horas de prisão simples, grão medio do artigo 303, e o segundo teve como advogado o dr. Pedro Cirne, sendo absolvido.

O conselho compôs-se dos srs. dr. Hermogenes Cavalcante e coronel Antonio Ferreira da Silva.

Ficaram adiados os trabalhos para hoje, no logar e hora do costume, sendo multados em 20$000 cada um, os vogaes que intimados não compareceram.

×

## Remoção de sentenciados

A bordo do *Una*, vapor da Companhia pernambucana, seguirão hoje ás 3 horas da tarde, para o presidio de Fernando de Noronha, os seguintes sentenciados:

Antonio Pereira da Silva, vulgo Antonio Henrique, Damião José da Silva, Damião Camillo de Sant'Anna, Eufrasio Francisco dos Santos, Honorio José de Oliveira, José Julio ou Julio José dos Santos, José Caetano da Silva, José Ferreira de Lima ou Luna ou José Ferreira ou Pereira de Lima vulgo José Grillo, João Marcolino dos Santos ou José dos Santos, Joaquim Ferreira da Silva, Laurentino Gomes de Moura vulgo Lauro, Manuel Francisco de Moura Borba, vulgo Néo Caboclo, Manuel Soares da Silva, vulgo Quixabeira, Marcolino Francisco dos Santos, vulgo Marçal, Antonio Francisco do Nascimento, vulgo Antonio Gordinho, Virtuoso Ferreira de Vasconcellos, Porfirio José da Silva, José Amancio da Silva conhecido por José Rito, Manuel Balbino Juvencio, Sebastião Nunes Tavares ou Tavares da Silva.

Destinadas ao destacamento dali tambem seguirão cinco praças do corpo de policia.

×

## ELLES...

Ante hontem uma praça do 27.º batalhão de infantaria, de nome Carlos José Gomes de Oliveira, foi por um official do exercito, residente em Olinda, encarregada de levar para aquella cidade a quantia de 250$000.

O infiel soldado, abusando da confiança que lhe depositara o seu superior, fugiu para Goyanna, roubando todo o dinheiro que momentos antes lhe fôra confiado.

O acto foi hontem levado ao conhecimento do dr. Santos Moreira que, providenciando, telegraphou ás autoridades de Goyanna, requisitando a prisão do gatuno.

## O tempo

Encetamos hoje esta nova secção que, como se vê de seu titulo, tem por fim dar minuciosas informações sobre o estado atmospherico de cada dia, na cidade e seus suburbios.

E' uma secção interessante e estamos certos que será bem acolhida pelos nossos leitores.

Promettemos nos esforçar por obter notas exactas e minuciosas, de modo a satisfazer a todos quantos a lerem.

Em extremo variavel foi o dia de hontem.

Uma forte bátega alagou logo ao amanhecer toda a cidade e seus arrabaldes, tornando difficil o transito nas ruas e estradas.

Depois, o céo mostrou-se limpido e azulado, presagiando um dia primaveril, mas, de novo se tornou caliginoso e outros aguaceiros cairam, encharcando as ruas e tornando a atmosphera humida e desagradavel.

Outras estiadas se succederam, sempre intervalladas por impertinentes garôas.

Um dia fastidioso e inimigo dos que lutam pela vida.

Os thermometros accusaram a maxima temperatura de 29 e a minima de 26 gráus.

## Alma religiosa

Hoje, pelas 4 horas da tarde, na egreja da Madre de Deus, no bairro do Recife, haverá confissão pelo frei Angelico Camposa, missionario capuchinho, que, por occasião dos piedosos exercicios do mez marianno, ministrará a communhão a todos os fieis que se apresentarem devidamente preparados.

A egreja acha-se bem ornada e o côro composto de gentis senhoritas.

Será cantado pela primeira vez o hymno intitulado *N. S. Mãe dos Homens*, da lavra de Simão d'Armada e musica do professor Soares Rosa.

⌘ Realiza-se amanhan a posse da devoção particular de N. S. dos Remedios, da freguesia do Recife, fazendo a mesma devoção celebrar missa pelas 10 horas da manhan e ladainha á noite pelo revd. frei Angelico de Camposa, missionario capuchinho, na egreja da Madre de Deus.

Os actos serão acompanhados por um côro de gentis senhoritas e o acompanhamento á seraphina pelo professor Soares Rosa.

Tocará em todos os actos uma banda de musica.

⌘ Na egreja de Santa Cruz realizar-se-á amanhan, pelas 7 horas da noite, o primeiro septenario que a *Confraria de Via Sacra* celebra em louvor do seu padroeiro.

Na mesma noite será inaugurado o importante lustre de ferro esmaltado a ouro que a actual mesa regedora acaba de adquirir na Allemanha.

Aquelle é composto de 42 fócos formato de incandescentes e tem cada bico a força de 20 velas.

A orchestra, que se acha a cargo do maestro Manuel Americo, executará o septenario do maestro Bandeira Filho.

Tocará em todos os actos a banda do 34.º batalhão de infantaria, para esse fim contratada.

Ao terminar o referido acto será queimado importante fogo de artificio.

×

## FERIMENTO

Ante hontem, ás 5 horas da tarde, apresentou-se ao major Leoncio Chaves, subdelegado do 2.º districto de S. José, o magarefe José Antonio dos Santos, cognominado José Gordo.

Queixava-se José Gordo que João Nepomuceno de Lyra, seu companheiro de trabalho no matadouro publico, o ferira sem motivo justificavel no peito esquerdo.

O major Leoncio, sciente do occorrido, deu as providencias necessarias, mandando-o para o hospital Pedro II.

Neste interim foi lhe apresentado tambem o accusado Nepomuceno, chamado João Mocotó, por um auxiliar do sr. João Pina, administrador do matadouro.

Interrogado por aquella autoridade, Mocotó negou a autoria do crime, dizendo que José Gordo, armado de faca e completamente embriagado, se ferira com a propria arma em uma queda que dera.

Ouvidas outras testemunhas, chegou-se á conclusão de que, ás 2 horas daquelle dia, estando João Mocotó e José Gordo trabalhando juntamente, por questões de pouca importancia foram ás vias de facto saindo ferido José Gordo.

Em vista disto foi João Mocotó recolhido á casa de detenção.

A policia prosegue nas diligencias.

×

## Vida literaria

Proceder-se-á hoje, pelas 3 horas da tarde no *Instituto archeologico*, a eleição para o preenchimento da vaga aberta pelo fallecimento do literato pernambucano Eduardo de Carvalho, membro da Academia pernambucana de letras.

Foram apenas propostos o dr. Samuel Martins e o sr. Mendes Martins.

Consta-nos que reunirá maioria de votos o dr. Samuel Martins.

— Commemorando a aurea data 13 de maio, a *Escola literaria Ribeiro da Silva* realizou naquelle dia, no Lyceo de artes, uma sessão civica, promovendo uma conferencia analoga o socio preparatoriano José Britto Alves, que por espaço de 50 minutos desenvolveu satisfactoriamente o thema: *O 13 de maio, seus precerеs, suas causas, seus effeitos*, merecendo ao terminar jus ás applausos.

Succederam lhe então na tribuna, Walfrido Arantes, orador official da *Escola*; Paulino de Andrade, pela *Aprigio Guimarães*; bacharelando Hermes Parahyba e Nilson de Figueiredo, por si. O presidente do acto, sr. Eduardo Rumo agradeceu então a honrosa assistencia dos presentes, encerrando a sessão.

×

O Kaffá foi o primitivo nome do café por afirmarem certos historiadores ser elle originario da provincia de Kaffa na Abyssinia. Outros historiadores dizem que o nome «Café» era dado a uma bebida do «Cairo», no começo do XVII seculo que, nesta época já havia ali 2000 casas de café.

O café a principio, foi prohibido na Abyssinia, pelos sacerdotes mahometanos; dessa prohibição nasceu o desejo, e a sua propaganda foi ao abuso.

As propriedades do café deveriam ser conhecidas desde a mais alta antiguidade pelos povos da Africa Oriental, embora os mais antigos escriptores não façam menção desta planta.

O que se sabe com certeza é que os arabes começaram a fazer uso do café do XV ao XVI seculo.

Os turcos adoptaram no, depois o transmittiram aos venezianos, que o introduziram em diversas partes da Europa.

Os principaes paizes que cultivam o café, são: em primeiro logar o Brasil, cuja producção oscilla entre bilhões e trilhões de bagos; a ilha Java; vêm depois Ceylão, Haiti, Venezuela, Cuba, Porto Rico, America Central, Sumatra, Arabia, Antilhas, Guadelupe e outros.

Entre nós o cafeeiro foi primeiro cultivado no Pará, depois no Maranhão e no Rio, em 1762, onde foram plantados no local que é hoje o quartel dos Barbonos

×

## FINANÇAS

Bem criança ainda li num jornalzinho, creio que publicado nesta capital, que a divida do Brasil convertida em notas de mil réis dava para cobrir metade da Terra; e essa leitura me abalou as cordas do patriotismo, ainda não tocadas, produzindo-me grande descontentamento.

Via o nosso paiz não mais esse

...«throno de belleza
Em que a mão da natureza
Esmerou-se em quanto tinha,»

como nos descreve o poeta das Primaveras, mas abatido de suas glorias e onerado, com dividas insolvaveis.

E igual de conforto ha de experimentar todo aquelle que olhar para o Brasil, com sentimento de carinho, deante dos exageros pessimistas com que, em todos os tempos, se tem discutido a nossa situação financeira.

As hyperboles nesse sentido são entregues á credulidade publica, com tanta arte, que ás vezes parece as afirmos, ao apregoamento dos bens nacionaes, por leiloeiros espalhados, em todas as divisões e subdivisões do paiz

O mal, porém, tem raizes profundas, vem já da monarchia em que os politicos, na opposição, usam sempre, feitas as excepções competentes, mantinham uma conducta de todo irreprehensivel; e se é verdade o que nos diz um escriptor francez, repetindo palavras que vêm dos tempos de Jeremias:—*« les pères ont mangés des raisins verts et les enfants en ont été agacés»*—não podemos ainda estar libertados desse atavismo.

Entretanto até 1889 a nossa divida externa, aquella que nos merece sempre maiores cuidados, era de 270.395:555$555 ou £ 30.422.512, com o cambio ao par; menos £ 12.520.000 do que a divida externa de Portugal e pouco mais de 25 % da sua divida externa.

Mas deixemos Portugal que vive principalmente das suas glorias passadas sem que, por isso, diminua, para elle, algo do affecto que nos merece, pois á sua cabelleira branca se reflecte a luz de brilhosos estudos a situação financeira daquelles paizes que estão em pleno desenvolvimento de suas forças:—os Estados Unidos, a Allemanha, a França que tambem já tem seus annos, mas não perde nunca a garridice dos moços e incluimos nesse numero a Republica Argentina.

E' verdade que os Estados Unidos têm uma divida muito menor do que a nossa, que, enquanto ali a divida da Federação é de 18$831, por habitante e a estadual 4$333, entre nós a divida federal é de 55$392 (28$246 a divida externa e 28$146 a interna) por habitante e a dos Estados 11$935; mas a União americana, se não chegou ainda ao apogêo da sua capacidade productiva, assombra já pelo progresso que apresenta, mesmo aquelles que o apreciam de longe, através das narrações dos competentes e das estatisticas.

Entretanto os Estados Unidos não attingiram essa culminancia sempre com divida pequena.

Em 1887 sua divida ainda era de...... 60$345, por habitante, não obstante ser amortizada, desde 1866, em mais de 400 mil contos, annualmente, importancia superior a toda despesa do orçamento federal brasileiro.

A Allemanha deve 134$000, por unidade de população, a França 267$000, a Republica Argentina 120$373, afóra a divida das provincias que, me consta, duplica quasi essa quantia.

Abramos agora o Atlas de Hickmann, não obstante andar, ás vezes, um pouco atrasado, nas suas estatisticas e se nos depara o seguinte: divida da Austria 1.280 francos (355 réis o franco, com o cambio par), da Hespanha 570, da Inglaterra 485, dos Paizes Baixos 470, da Belgica 430, da Italia 390, da Grecia 330, do Canadá 320; portanto a divida de qualquer desses paizes é maior do que a brasileira.

Mesmo a Russia que, com uma população de 130 milhões de habitantes, exporta menos do triplo que o Brasil, e, entretanto a miseria ali é tão grande que deduzida da producção geral de cereaes o valor dos que saem annualmente, para o estrangeiro, o restante dividido pela população não fornece mais de 330 réis, *por mez*, a cada um dos seus habitantes (1.º), tem, como os paizes citados, uma divida relativa maior do que a nossa:

Ouçamos depois disso o dr. Affonso Celso.

«Segundo a geographia os maiores paizes do mundo são:

1.º O imperio russo.
2.º O imperio chinez.
3.º A America septentrional ingleza.
4.º Os Estados Unidos.
5.º O Brasil.

Vejamos se de facto compete ao Brasil, o quinto logar.

A China propriamente dita tem uma extensão territorial que mede apenas.... 4,4 8,000 kilometros quadrados.

Os Estados Unidos tem 9,212,300 kilometros quadrados, com o territorio de Alaska, o qual inteiramente separado, tem uma superficie de 1,476,300 kilometros quadrados: subtraindo, pois, esse numero, vemos que os Estados Unidos têm de superficie 7,835,000 kilometros quadrados.

Ora o Brasil tem uma superficie de terras continuas de 8,337,218 kilometros quadrados.

Portanto só existem dois paizes maiores do que o nosso:—a America septentrional ingleza que tem 8,689,218 kilometros quadrados e o imperio russo que tem 21,000,000.

Mas, emquanto nesses 21,000,000 apenas 6 milhões são aproveitaveis, dos nossos 8,337,218 mais de 7 milhões são aproveitados.

Da America septentrional ingleza apenas 5 milhões são aproveitaveis.

Quanto á fertilidade do solo, é, então, nossa patria a primeira do mundo, em extensão territorial».

Se assim é, se o Brasil é o primeiro paiz do mundo em terras uteis e em fertilidade do solo é o caso de perguntarmos:—o que nos falta?

O apropriamento das nossas condições ás facilidades do trabalho, na actualidade, responderão todos aquelles que tenham mesmo uma ligeira noção dessas coisas, isto é, a abertura dos nossos portos e vias de communicação, o povoamento do solo, a educação technica.

E a solução de cada um desses problemas é de uma importancia tão igual que não podemos antepor um a outro, sendo que o valor de um só delles—o povoamento do solo—é tão grande que o Estado de São Paulo, antes da corrente immigratoria que tem convergido, para ali, exportava 20,000 contos e, ha dois annos, em 1905, a sua exportação era já de 220,231:169$000 papel ou 129.326:156$000 ouro (2.º).

Ahi ficam essas noções, o povo a quem ellas podem aproveitar que as guarde e saiba valer os seus direitos, perante o devido poder; e este não é outro senão o federal, quando mais não seja, pela amplitude de recursos que exige a maioria desses problemas, em sua execução.

**Alfredo T. C. Campos.**

(1.º) Deixo a asserção á conta do sr. Ladisláu Batalha que é, entretanto, um distincto escriptor (Russia por Dentro, Lisbôa, 1905, pag. 72)

(2.º) Estatistica commercial, Rio de Janeiro, 1907, pag. 197

Em vista de terem concluido a pena a que foram condemnados, serão postos em liberdade por estes dias os individuos José Vieira da Silva e José Antonio da Silva.

A respeito, hontem, o dr. chefe de policia officiou ao dr. secretario geral do Estado.

×

## VARIAS

Em substituição ao sr. José de Queiroz Faneca, assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Jaboatão o sr José Joaquim Coelho na qualidade de 2. supplente

×

Solennizando a data 24 de maio que relembra feitos heroicos de nossa armada, o capitão dr. Arez Leão, commandante da fortaleza do Brum, fará naquelle dia no quartel-general uma conferencia literaria com o seguinte thema: *Algumas palavras sobre a batalha de Tuyuty. Missão dos exercitos nos paizes civilizados e a consequente necessidade da reorganização do brasileiro.*

Para assistil-a o sr. general Rocha Calado dirigiu hontem, em ordem do dia, convite a toda a officialidade da guarnição.

×

Sob proposta do dr. Santos Moreira, chefe de policia, o dr. Elpidio Figueiredo, secretario geral do Estado, considerou sem effeito por portaria de hontem, as nomeações de supplentes de subdelegado ultimamente feitas para o 1. e 2. districtos do bairro de S. José.

×

O administrador do mercado publico de S. José suspendeu hontem, por 8 dias, o talhador José Calixto, por ter vendido 4 kilos de carne faltando 600 grammas.

Bôa medida.

×

Passou hontem o 21.º anniversario natalicio de s. m. catholica, o rei d. Affonso XIII.

Por este motivo hastearam as bandeiras de suas nações todos os consulados.

No da Hespanha recebeu o sr. Monteiro, vice consul, os cumprimentos das pessôas que lhe foram levar felicitações.

×

Procedente de Nova-York deu hontem, ás 7 3/4 horas da manhan, entrada em nosso porto o vapor *Hevesat*

×

Foram abatidos hontem para o consumo publico 84 bois no matadouro da Cabanga e 10 no do Arraial.

×

O thesouro do Estado pagará, hoje, aos empregados que deixaram de receber os seus vencimentos nos dias indicados na tabella.

×

Deste porto partirá hoje á tarde, o vapor nacional *Una* para Fernando de Noronha.

×

Da confraria da *Via Sacra* de Santa Cruz, recebemos hontem cinco bilhetes de uma rifa que em beneficio da festa do Senhor Bom Jesus aquella promove.

Se por acaso um dos bilhetes fôr premiado será destinado o premio aos pobres soccorridos pelo *Diario*.

A extracção realizar-se-á no dia 27 de maio e os numeros que temos são os seguintes: 431, 931, 022, 165 e 298

×

De Maceió saiu hontem o paquete nacional *S. Salvador*, que hoje pela manhan entrará para o ancoradouro interno do nosso porto e á noite zarpará para Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos

### Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia dos Pobres, á rua Larga do Rosario n. 48.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Manuel Carlos visitou os predios ns. 21 e 23, ao bêco Largo, achando os em bôas condições.

O dr. Eustachio de Carvalho visitou o predio n. 5, á rua da Santa Cruz.

O dr Lins Petit visitou as mercearias ns. 34, á rua Vidal de Negreiros, 170 e 172, á rua da Concordia, encontrando os generos de bôa qualidade.

O dr. Baptista Fragoso visitou 25 casas da Casa Amarella á Casa Forte e no Barro Alto.

Visitou as mercearias dos srs. R. Pereira & Britto, no Encanamento, M. C., no Barro Alto, Luiz Affonso, J. L. da Silva Simões & C., na Casa Forte e a quitanda do sr. Joaquim Soares, no Barro Alto, encontrando os generos bons.

— Intimações:

O dr. Eustachio de Carvalho intimou o proprietario do predio n. 126, á rua Visconde de Albuquerque, para no prazo de 10 dias caiar e pintar.

Intimou o proprietario do predio n. 95, á rua Velha, para no prazo de 48 horas enviar as chaves á hygiene.

— Vaccinações:

O dr. Lins Petit vaccinou 2 pessôas em domicilio e 4 na pharmacia Santos, em S. José.

O mesmo doutor vaccinará hoje, na mesma pharmacia, de 2 ás 3 horas da tarde

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 9 pessôas.

O mesmo doutor vaccinará hoje, no Feitosa, de 8 ás 10 horas da manhan

— Multa:

O dr. Hortencio de Azevedo multou em 25$00 o proprietario do predio n. 27, á rua 15 de Novembro, por infracção do art. 41 do regulamento, intimando-o novamente para no prazo de 20 dias cumprir a intimação anterior.

— O dr. Eduardo Wanderley verificou as intimações relativas aos predios ns. 8 ao pateo da Penha, 61, á rua do Rangel, 19, á travessa do Carmo, 5, ao bêco da Bomba e 28, á rua Coronel Agostinho Bezerra

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios: ns. 25, á rua 1.º de Março, 33, á rua da Concordia, 1, á travessa da Mangueira 3 sargetas do bêco da Lenha, 25, á travessa do Corpo Santo, 8, á rua da Casa Forte, 24, á rua Barão de Bemfica, 51, á estrada do Brejo, 25, em Apipucos, 123, no Cat iro, 9, em Sant'Anna de Dentro, 1, no Toque (Torre), 1, na Encruzilhada e das galerias de esgoto das ruas dos Pires e Roda.

×

## DIARIO CIVIL

O escrivão interino José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua do Imperador n. 38, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Sabino Olegario de Paula Baptista, residente no districto da Varzea, e d. Paulina Pogal de Figueiredo Antunes, residente no districto da Boa-Vista, viuvos.

José Felippe da Fonseca Taborda, viuvo, residente no districto da Graça, e d. Jovita Alves Lindoso, solteira, residente no districto da Boa Vista

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Francisco Damião de Barros e d. Fradovinda Nunes da Rocha Gonçalves, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

1.ª PUBLICAÇÃO

Francisco d'Assis Casar e d. Antonia Ignacia da Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Virgilio dos Santos Neves e d. Georgina Pensilvania de Figueiredo, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados

Mario Sette, residente na Boa-Vista, e d. Maria Laura da Silva Maia, residente em Santo Antonio, solteiros, naturaes deste Estado.

×

## PELOS QUARTEIS

**Guarnição federal**

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. major Julio Cesar, do 34.º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel general o amanuense Erasmo Falcão.

Dará a guarnição da cidade o 4.º batalhão de infantaria

Uniforme n. 4.

**Companhia de bombeiros**

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. tenente Manuel H. G. Forte.

Inferior do dia o 2.º sargento João de Andrade.

Guarda do quartel o cabo n. 25 e praças 2, 4 e 12

Dia á companhia o cabo n. 15.

Ordem á secretaria a praça n. 10.

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

## VIDA COMMERCIAL

Correu hontem menos animado que ante hontem o movimento de vendas em nossa praça, e para isto concorreram bastante as chuvas cahidas durante o dia, que de certa forma impossibilitaram o movimento de amostras.

Ainda assim, constou venda de uma partida de algodão procedente da Parahyba, e de 31 saccos de farinha de mandioca, afóra outros generos de menos importancia.

×× O mercado de fumos no Rio Grande do Sul continúa firme, porém instavel.

O mesmo não acontece com os fumos de Minas e de Goyaz que continuam bastante firmes e a subir diariamente.

A futura safra do Sul deste artigo não é tão grande como se esperava, e a do nosso Estado é por demais escassa devido á falta de chuvas.

×× Foram vendidos hontem em nosso mercado dez milheiros de cocos ao preço de 5$500 o cento.

×× Devem terminar hoje os arrolamentos das mercadorias das quatro mercearias da firma Alves dos Santos & C.

×× Venderam-se hontem 83 letras do banco de credito real, do valor de....... 100$000, juros 7 %, por 74$000 cada uma.

×× Os nossos generos não soffreram hontem alterações em seus preços.

×× Movimento de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

*Assucar.*—São Francisco 729 saccos, Limoeiro não constou entrada, Central 72. Total 801 saccos.

*Algodão.* — São Francisco 58 fardos, Limoeiro 270, Central 100. Total 428 fardos.

*Milho.* — São Francisco 200 saccos, Limoeiro não constou entrada, Central 25. Total 225 saccos.

*Feijão.*—S. Francisco 165 saccos, Limoeiro não constou entrada, Central 43. Total 208 saccos.

*Farinha.*—São Francisco 330 saccos, Limoeiro 150, Central 21. Total 501 saccos.

×× Para os portos nacionaes foram hontem despachados os seguintes generos: assucar 18.998 kilos, alcool 6.036 litros, aguardente 4.330 litros, doce 3.646 kilos, farinha 980 saccos e 486 fardos de algodão em rama.

### Estatua Martins Junior

| | |
|---|---|
| Quantia já depositada na caderneta numero 6.715 | 2:349$000 |
| Cartões remettidos pelo dr. Fernandes Barros ns. 430 e 432 | 20$000 |
| Idem n. 82 pelo sr. J. X. Coelho | 10$000 |
| Idem ns. 406 e 408 pelo dr. J. Cavalcante P. Barretto | 20$000 |
| Somma | 2:399$000 |

×

## ENSINO PUBLICO

**Faculdade de direito**

Realizou-se hontem a primeira prova oral dos candidatos da 1.ª turma do concurso da 5.ª secção, comparecendo os seguintes lentes: drs. Henrique Milet, Laurindo Leão, Phaelante da Camara, Netto Campello, Adelino de Luna Freire, Augusto Vaz, Adolpho Cirne, Gervasio Fioravanti, Odilon Nestor, Constancio Pontual, Gomes Parente, José Vicente, Caldas Lins e Sophronio Portella.

Ambos os concorrentes drs. Bento Americo e Benjamin Lins, preencheram a hora.

Hoje ao meio-dia, começará a oral da segunda turma, devendo os candidatos drs. Joaquim Gondim e Almeida Amazonas dissertar sobre o seguinte ponto: *Paternidade e filiação. O registo do nascimento prova a filiação legitima?*.

×

## NOTICIAS MILITARES

O ministro da marinha autorizou o capitão do porto de Matto Grosso a mudar a séde da capitania do Ladario para Corumbá.

× Está nomeado ajudante da capitania do porto de Matto-Grosso o 1.º tenente Osman Gutierrez Beltrão.

× O contra-almirante Proença, chefe da commissão naval na Europa, foi autorizado a adquirir um apparelho de pontaria para a linha de tiro na ilha do Governador.

× O 1.º tenente da armada Mauricio Ribeiro da Silva Pirajá obteve licença para aperfeiçoar seus estudos na Europa, no periodo de 18 mezes.

× O ministro da guerra declarou á direcção de artilharia que nomeie uma commissão de officiaes, afim de verificar o estado de conservação das polvoras chimicas, recolhidas á intendencia da guerra, conforme pediu o director da fabrica de cartuchos.

× A direcção de engenharia foi autorizada a organizar os projectos e orçamentos para construcção de um paiol de polvora, em logar que será indicado pelo commandante do 5.º districto militar.

× O intendente da guerra declarou ao commandante do 4.º districto militar que as mochilas e cantis pintados de côr kaki devem apenas ter o numero do corpo em tinta preta.

× Ao ministro da guerra enviou o chefe do estado-maior o parecer emittido pela 3.ª secção e pelo sub chefe sobre o aerostato «Amazonia» e o projecto de navegação aerea do capitão Adriano de Miranda. Na informação prestada o sr. chefe do estado-maior diz estar de acôrdo com os referidos pareceres.

× O marechal Hermes, firmado no seu programma de collocar o nosso exercito em condições de poder rivalizar com os mais adeantados, está providenciando para a creação da util e humanitaria instituição da Cruz vermelha, que, como se sabe, presta na guerra inestimaveis serviços.

As bases para essa organização já estão promptas.

× Foram mandados addir: ao 21.º o capitão Miguel Archanjo Tenorio Albuquerque, e ao 7.º de cavallaria, o 2.º tenente Francisco Antonio Tavares.

× O sr. ministro, logo que chegue da America do Norte todo o material destinado á fabrica de polvora da villa de Piquete, nomeará um tenente-coronel e um capitão da arma de artilharia para exercerem o cargo de director e ajudante da fabrica, cumprindo-lhes assistir á montagem e ao funccionamento dos novos mecanismos.

× Já estão em mãos do ministro, afim de serem approvadas, as modificações feitas no arreiamento dos officiaes e praças.

O arreiamento terá a côr da sola, ficando supprimidos os metaes.

Fica adoptado o uso de uma cartucheira para combate, sendo usada a pé ou a cavallo.

## DIREITO CIVIL

Escreve-nos o dr. Methodio Maranhão:

« O *Diario* de hontem publicou, sob a epigraphe *Direito civil*, um artigo enviado por *Um advogado* a respeito do ponto sorteado para a prova escripta do concurso da 5.ª secção.

Sendo um dos candidatos ao mesmo concurso, e tendo dado solução toda differente á questão, peço venia ao douto advogado para oppor alguma coisa ao seu artigo. Não pretendo abrir polemica, mas apenas chamar a attenção para um equivoco em que parece ter incorrido o illustre articulista.

O ponto sorteado fala nas *formalidades* indicadas nos arts. 1 a 6 do dec. de 24 de janeiro de 1890, e pergunta se a falta de alguma dessas formalidades produz a nullidade do casamento de brasileiros no estrangeiro.

O articulista no desenvolvimento do seu estudo fala na hypothese de um brasileiro que não se podia *validamente casar* no Brasil, e vae fazel-o no estrangeiro.

Depois refere-se ainda ao caso de dois *brasileiros, prohibidos de casar-se* no Brasil POR PARENTESCO LEGITIMO OU NATURAL, os quaes realizem este casamento fóra do paiz.

Adeante diz ainda que, em se tratando de *apurar* a CAPACIDADE juridica dos brasileiros no estrangeiro regula o estatuto pessoal, etc.

Depois o articulista cita as palavras de Clovis: « Os vicios que determinam a *nullidade* do casamento são: O INCESTO A BIGAMIA, O ADULTERIO e O CRIME.

Tudo isto é muito verdade e muito certo, mas não tem applicação nenhuma á questão proposta.

Dos textos citados e griphados vê se que o douto articulista se refere aos *impedimentos do casamento*, e para salientar desde já o seu engano basta lembrar que os arts. 1 a 6 do dec. 181 de 24 de janeiro de 1890, de que trata a questão, não dizem respeito aos *impedimentos* mas somente ás *formalidades* PRELIMINARES do casamento.

Dos impedimentos trata especialmente o art. 7.º do referido decreto; e só nesse artigo se cogita dos casos em que alguem não se pode *validamente casar*, do *parentesco* legitimo ou *natural*, da determinação da *capacidade* dos contraentes, e finalmente dos casos de *incesto, bigamia* e *adulterio*.

Ora, pelo enunciado do ponto sorteado, o artigo 7.º não está incluido na questão, mesmo porque elle faz parte de um outro capitulo do decreto.

Demais as nullidades resultantes da existencia desses impedimentos fazem materia expressa dos arts. 61 e 63, que não deixam logar a duvidas, nem precisam do soccorro de outras disposições para serem reconhecidas.

Vejamos agora quaes são as formalidades dos arts. 1 a 6 do dec. 181. Esses artigos são os que compõem o capitulo 1.º que se inscreve: « Das *formalidades preliminares do casamento*.»

Ora, essas formalidades consistem:

1.º Na apresentação de documentos comprobativos:

*a)* da edade dos contraentes; *b)* do estado e residencia delles e de seus paes; *c)* da autorização para os incapazes e interditos; *d)* do attestado de não impedimento.

2.º Affixação de editaes ou proclamas.

3.º Finalmente: certidão do official do registo de que as partes se acham habilitadas para o casamento.

Pela lei, o casamento não se pode effectuar sem essas formalidades *preliminares* ou *habilitantes*, dec. cit. arts. 3 e 23.

Pode-se, porém, perguntar, (e é neste sentido que está formulada a questão): *O casamento* celebrado segundo os outros preceitos legaes, mas a que faltasse alguma dessas *formalidades preliminares*, acha-se inquinado de nullidade?

A resposta que demos é negativa. Pensamos que o casamento neste caso é valido.

Se os contraentes não têm a capacidade legal; se são impedidos, o casamento será nullo ou annullavel, segundo o caso; mas então a nullidade não provirá da falta daquellas formalidades e sim do vicio intrinseco de que é affetado.

Não estaremos, pois, no caso dos arts. 1 a 6 do dec. 181 de 1890 e sim no caso do art. 7 combinado com os arts. 61 e 63 do mesmo dec., que contem materia toda differente da do ponto sorteado.»

X

## SUMMARIO DA IMPRENSA

O estimavel sr. Manuel Nogueira de Souza, proprietario da acreditada livraria *Economica*, presenteou-nos com o n. 22 dos *Serões*, apreciada revista portugueza.

Traz o seguinte:

Feliz descoberta—Quadro de M. Stocks.

A mouraria—(20 illustrações e 2 vinhetas) por Victor Ribeiro.

Chrysanthemos—(7 illustrações e 2 vinhetas) por W. de Moraes.

Rebello da Silva—(9 illustrações, 1 vinheta e 4 autographos) por José Lobo d'Avila Lima.

De polo a polo—(2 illustrações e 1 vinheta) por Jorge Griffith.

A inquisição—O padre Antonio Vieira julgado por ella—(8 illustrações e 1 vinheta) por Antonio Baião.

A lenda do canzarrão—(2 illustrações e 2 vinhetas) por Conain Doyle versão de Manuel de Macedo.

Os serões dos bébés—A maçã—(4 illustrações).

Terceiro concurso photographico dos serões—Simulando uma malhada—Photographia do sr. Gomes Pinto, Porto.

Actualidades — (21 illustrações e 1 vinheta).

Os serões das senhoras—(24 illustrações) chronica geral de modas, figurinos e chapeus, a nossa folha de moldes, lavores femininos, pelos altos, consultorio de Luiza e notas de dona de casa.

A musica dos serões—Gavota—Musica de J. Sebastião Bach, illustração de Boucher.

— Recebemos e agradecemos:

o n. 5 do boletim salesiano;

o n. 7 da *Santa Cruz*, excellente revista que se publica em S. Paulo.

Este numero traz bonitas gravuras e summario seguinte:

Alleluia!—Rebates, B. M.—Uma carta, P. de Aguiar—A crença, Jonjams—A egreja e o Estado no Brasil, cardeal Capecelatro—O general Julio Roca em S. Paulo—A boa nova (conto), Affonso de Carvalho—Como se fabricam as lampadas electricas—A uma campa (poesia), P. de Aguiar—«Libertas qual sera tamen...» (poesia), Dinarol—As tres gemmas (poesia),—J. Wilton Morgado—Serena (poesia)—Soneto, Francisco Gaspar—No calvario (soneto), Columba—Um anjo no céo (conto), Vera—Carta carioca, A. B.—Noticias—Evangelhos—Calendario—Illustrações.

## NO LAR

**Anniversarios**

Fazem annos hoje:

d. Julia Candida de Maciel Gusmão, esposa do capitão Gentil Correia de Gusmão, negociante na visinha cidade de Olinda;

a senhorita Maria Magdalena de Siqueira;

d. Feilsmina Saldanha Cavalcante, esposa do commerciante capitão Pedro Ivo R. Cavalcante.

## DESAPPARECIDOS

Na rua Nova do Feitosa n. 10, falleceu no dia 16 do corrente, ás 2 horas da tarde, d. Cecilia Herotides Soares Béda, esposa do professor de Afogados Joaquim Rufo Béda.

A fallecida contava 35 annos de edade e deixa um filho menor e cinco enteados.

Paz á su'alma e pezames á sua familia.

— Falleceu hontem o sr. Antonio Lins Baptista, natural de Portugal, e residente nesta cidade, para onde viera muito moço.

Aqui se consorciou com a sra. d. Urbana Josephina da Silva Baptista de quem teve tres filhos.

Foi por longos annos negociante em nossa praça.

Ultimamente deixou o commercio, vindo a fallecer hontem de velhos padecimentos.

Seu enterro, que foi muito concorrido, realizou-se hontem, ás 4 horas da tarde, saindo o feretro de sua residencia, á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 18.

Pezames á sua familia.

### Loteria Federal

N.º 170 — 6.ª EXTRACÇÃO EM 17 DE MAIO DE 1907

| | | | |
|---|---|---|---|
| 28076 | 15:000$000 | 36602 | 1:000$000 |
| 36217 | 2:000$000 | 4453 | 500$000 |
| 2986 | 1:000$000 | 17696 | 500$000 |

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2391 | 7689 | 23389 | 28550 | 31763 |
| 4097 | 14432 | 23825 | 28933 | 39157 |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 132 | 13143 | 15664 | 19557 | 28860 |
| 3413 | 13930 | 16316 | 26687 | 28399 |
| 6082 | 13981 | 16956 | 23476 | 31044 |
| 6986 | 15640 | 17839 | 25131 | 33500 |

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 28075 | 150$000 | 2985 | 50$000 |
| 28077 | 150$000 | 2987 | 50$000 |
| 36216 | 100$000 | 36601 | 50$000 |
| 36218 | 100$000 | 36603 | 50$000 |

DEZENAS

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

28071 á 28080

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

36201 á 36220

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

2981 á 2990

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

36601 á 36610

CENTENAS

Os numeros de 28001 a 28200 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 36201 a 36300 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 2901 a 3000 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 36601 a 36700 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 76 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminado em 6 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 76

## GOVERNO DO ESTADO

### SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 15 de maio de 1907:

Candido Marques da Silva sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Indeferido.

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 1:457$168 proveniente de gaz consumido na casa de detenção durante o trimestre de janeiro a março do corrente anno.—Informe o dr. chefe de policia.

### SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 15 de maio de 1907:

Souza Mendes & C.ª pedindo para embarcar 3 caixas com mercadorias para o presidio de Fernando de Noronha.—Sim, limitando-se ao que consta da relação.

João Pedro Dantas, ex-guarda da casa de detenção, pedindo pagamento da quantia correspondente a 20 dias por ter exercido o cargo de guarda extra numerario do mesmo estabelecimento.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Marcellino Alves Ferreira, pedindo pagamento da quantia de 12$500, proveniente do aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento da freguesia da Bôa-Vista, no trimestre de janeiro a março do corrente anno.—Satisfaça a exigencia do thesouro provando que o predio de que trata é de propriedade do peticionario, uma vez que pelo respectivo contracto de locação verifica-se pertencer a Rita Dias Campos.

Honorio Lopes de Siqueira Braga, pedindo para ser escripturado a quantia a que tem direito por ter exercido o cargo de promotor interino em Villa Bella.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Severino do Espirito Santo, sentenciado, pedindo para ser transferido da casa de detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Indeferido em vista das informações.

### TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 8 de maio de 1907, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello, servindo de director geral, Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, procurador fiscal e o chefe da 2.ª secção da subdirectoria de contabilidade, Manuel Antonio de Oliveira Brancão, servindo de subdirector, sob a presidencia do sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, secretario geral do Estado, deram-se os seguintes julgamentos:

Joaquim José de Sant'Anna. — Indeferido em vista das informações.

Ephigenia Maria Ferreira de Barros e dr. Vicente André Gomes — Indeferido.

José Isidoro Ferreira Lima.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 13 B de propriedade de José Isidoro Ferreira Lima, sita na rua do Bom Gosto, freguesia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Executivo contra Antonio Domingos Lima.—Não procede a reclamação e por isto deve proseguir o executivo.

Thiago Militão da Silva.—Deferido, em vista das informações afim de ficar isenta do imposto de decima a casa, sem numero, de propriedade de Thiago Militão da Silva, sita na rua Julêta, da freguesia da Graça emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Antonio da Silva Moutinho.—Deferido em vista das informações afim de ficar isenta do imposto de decima a casa sem numero, de propriedade de Antonio da Silva Moutinho, sita na rua Nova Descoberta, freguesia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Manuel Emygdio Ferreira do Nascimento.—Deferido em vista das informações afim de ficar isenta do imposto de decima a casa sem numero, de propriedade de Manuel Emygdio Ferreira do Nascimento, sita na rua Nova Descoberta, freguesia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Manuel Alves de Souza.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa sem numero, de propriedade de Manuel Alves de Souza, sita na rua Nova Descoberta, freguesia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Amelia Moura.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 20 B, de propriedade de Amelia de Moura, sita na Levada do Monteiro, freguesia do Poço, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Felippe Nery Cordeiro.—Deferido em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 8 do becco do Torres, freguesia do Recife, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Adriano Rodrigues da Costa.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 77 da rua Dr. Rosa e Silva, freguesia da Bôa-Vista, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Passos & C.ª—Deferido, em vista das informações, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 200 da rua Oitenta e Nove, freguesia de S. José, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

José Lima & C.ª—Deferido em vista das informações, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 6 da rua de João, freguesia do Poço, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Misael Teixeira.—Deferido, em vista das informações afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 1 da rua Desembargador Sigismundo Gonçalves freguesia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Cicero Tercio Tavares.—Deferido em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 20 da rua General Abreu e Lima, freguesia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Ordem Terceira de S. Francisco.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 26 da rua Coronel Francisco Jacintho, freguesia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Antonia Maria do Espirito Santo.—Deferido, em vista das informações, afim da peticionaria ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 6 da rua Mariz e Barros, freguesia do Recife, onde a mesma peticionaria pretende estabelecer-se.

Vigario Antonio Graciano de Araujo Guarita.—Deferido em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 17, da praça Dr. João Lopes na cidade de Gameleira, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Custodia Maria da Silva Magna.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 25 da rua Visconde de Itaparica, freguesia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Manuel Nunes da Fonseca.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 59 da rua Visconde de Inhaúma, freguesia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Manuel Candido de Albuquerque.—Deferido em vista das informações afim da peticionaria ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 40 A, da rua Gervasio Pires, freguesia da Bôa-Vista, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Iria Maximiliana P. Moraes.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 1 da rua Vidal de Negreiros, freguesia de S. José aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio.

Laurentino Pires de Carvalho.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do compartimento do andar terreo do predio n. 4 da rua Lomas Valentinas, freguesia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito compartimento.

Officio da subdirectoria de contabilidade.—Proceda-se de accôrdo com o parecer do dr. procurador fiscal.

Telegramma do collector do municipio de Floresta.—Responda-se nos termos da informação da contabilidade.

### RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 17 de maio de 1907:

Maria de Castro Nascimento.—Informe a 1.ª secção.

Augusto Octaviano de Souza, Souza Caldas & C.ª e Rodrigues & C.ª—Informe a 2.ª secção.

Francelina Maria de Oliveira Wild.—Averbe-se.

Domingos de Siqueira.—Satisfaça a exigencia da ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1893.

Antonio Gonçalves Dias, Maria Luiza Gonçalves da Silva, João Carneiro Leão de Mello, Amelia Francisca de Barros, Joaquim Augusto dos Reis e Carolina Olindina de Oliveira.—Informe a 2.ª secção.

Adriano Rodrigues da Costa Amalia de Moura, Antonio da Silva Moutinho, Antonia Maria do Espirito Santo, Cicero Tercio Tavares e Custodia Maria de Moura.—A 1.ª secção.

Pereira Carneiro & C.ª—Se os peticionarios reconheceram que o xarque era nacional, cumpre-lhes recolher a importancia dos respectivos direitos, conforme o despacho apresentado nesta repartição em 17 de abril ultimo, com a competente differença de qualidade, verificando-se no acto da conferencia a qual uma vez iniciada como estava, não era admissivel mais reclamação alguma por erro ou engano, ex-vi do disposto no art. 13 das instrucções de 18 de agosto de 190. e mais disposições regulamentares em vigor, tanto mais quanto os peticionarios tomaram conta da mercadoria mediante a responsabilidade por escripto do recolhimento dos direitos a differença e que elles não o fizeram.

Pereira Carneiro & C.ª—Nada ha a resolver em vista do despacho desta data proferido em um requerimento dos peticionarios para encaminhar um recurso ao tribunal do thesouro.

Dr. Vicente André Gomes Passos & C.ª, Thiago Militão da Silva, Ordem Terceira de S. Francisco, Ephigenia Maria Teixeira de Barros, Manuel Candido de Albuquerque Manuel Emygdio Ferreira do Nascimento, Manuel Alves de Souza, Manuel Nunes da Fonseca, Misael Teixeira Laurentino Pires de Carvalho, José Izidoro Ferreira Lima, Joaquim José de Sant'Anna, José Lima & C.ª, Iria Maximiliana P. Moraes e Felippe Nery Cordeiro.

### DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 16 de maio de 1907:

Junta Commercial e Santos Dias — Haja vista ao dr. procurador fiscal.

Adolpho de Souza Leão Faro, o mesmo, Francisco de Oliveira e Alfredo Soares Monteiro.—Informe a subdirectoria de contabilidade.

Ladislão de Lida Lima e Maria Gonçalves da Silva Bezerra.—Informe a recebedoria.

Anna Pinheiro Cavalcante Ferreira.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

### DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despacho do dia 16 de maio de 1907:

Alfredo Just, pedindo certidão.—Requeira ao governador do Estado.

### REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 169.—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 17 de maio de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 16:

A' minha ordem, o louco Paulo de tal ou Paulo Pereira Ramos, que fica em observação, para os devidos fins.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto José Freire de Lima, conhecido por «José Tito», como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João Nepomuceno da Costa, por crime de ferimento e José Francisco dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da Encruzilhada, Galdino Rodrigues da Motta, como gatuno e José Joaquim do Nascimento, como desordeiro.

— Scientificou-me, por officio, o subdelegado de Santo Amaro das Salinas, que ás 12 horas da manhan do dia 12 do corrente, foi encontrado morto proximo á ponte da Taca una, entre uns mangues ali existentes, um individuo, cuja identidade não pôde ser reconhecida.

Aquella autoridade fez transportar o cadaver para o necroterio publico, afim de ser vistoriado e inhumado e a tal respeito iniciou as necessarias diligencias.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Nazareth, por officio de 13 do corrente, haver sido capturada na mesma data, no districto de Lagôa do Carro, a mulher de nome Theodora Maria da Conceição, que se acha incursa nas penas do art. 294 do codigo penal.

Ainda scientifica-me ter sido tambem capturado em igual data naquelle municipio, por crime de furto, o individuo Miguel Ignacio e apprehendido em seu poder um cavallo de propriedade do coronel João Francisco Carneiro da Silva, residente em Pau d'Alho.

Dito cavallo acha-se em deposito, afim de ser entregue ao seu legitimo dono.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
*Manuel dos Santos Moreira.*

*Expedientes do dr. director*

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. Chefe de policia, segundo participou em officio n. 95, de 21 do corrente, nomeou, na mesma data, Angelo Rolim de Souza Moreira, carcereiro da cadeia de Gloria de Goytá em substituição de João Correia de Moura Vasconcellos que foi exonerado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1907.

*Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado*

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Transmittindo os documentos relativos ao fornecimento d'agua e luz feito pelo tenente-coronel Jeronymo Pires de Carvalho ao quartel da força publica destacada em Belem de Cabrobó no periodo de julho de 1904 a junho de 1905, e tão sómente no de julho de 1905 a junho do anno passado, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria de Justiça, de 21 do corrente, que mandeis escripturar e pagar-lhe a quantia de 176$800 a que sómente tem direito, incidindo a despesa na verba do art. 2.º n. 50 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Em vista do vosso parecer e informações da Directoria da Justiça de 21 do corrente, recommendo que mandeis pagar pela verba do art. 2.º n. 50 do orçamento vigente e Manuel Xavier Correia Lima a quantia de 14$880 pelo fornecimento de luz ao quartel da força publica destacada em Olinda, em janeiro findo, conforme a conta junta.

*Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado*

Officio:

Ao commandante do 1.º corpo de policia—A' vista do resultado da inspecção de saúde a que foram submettidos o musico do corpo do vosso commando José Cupertino Dias da Gama, e o cabo de esquadra do esquadrão de cavallaria Francisco Gomes Ferreira, dos quaes tratastes em officio n. 512, de 23 do corrente, autorizo-vos a conceder a cada um delles 60 dias de licença com o soldo por inteiro e o valor da etapa para o seu tratamento.

## LEI N. 821

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º Ficam approvados os actos do governador do Estado:

De 28 de junho de 1906, em virtude do qual foi aberto um credito supplementar na importancia de sessenta e tres contos e cincoenta mil e trezentos réis (63:150$300) á verba do art. 2.º § 49 da lei orçamentaria n. 733 de 10 de junho de 1905, para as despesas de fardamento, equipamento, arreios, remonta de cavalhada, forragens e utensilios para os quarteis do corpo de policia;

De 2 de julho do mesmo anno, pelo qual foi aberto um credito supplementar de um conto de réis (1:000$000) á verba do art. 2.º § 79, da mesma lei, para occorrer a despesas em liquidação;

De 3 de julho do mesmo anno, pelo qual foi aberto um credito supplementar de nove contos duzentos mil cento e sessenta e seis réis (9:200$166) á verba do art. 2.º § 49, da mesma lei, para transporte de forças;

Da mesma data, em virtude do qual foi elevado a vinte e tres contos trezentos e cincoenta e seis mil oitocentos e noventa réis (23:356$890) o credito supplementar aberto em 25 de novembro de 1905, á verba do art. 2.º § 23 da referida lei orçamentaria, para as despesas eventuaes da Secretaria da Justiça;

De 20 de julho do mesmo anno, pelo qual foi aberto um credito supplementar de vinte contos setecentos e cincoenta e oito mil duzentos e sessenta e oito réis (20:758$268) á verba do art. 2.º § 74 da referida lei, para occorrer ás despesas com a illuminação publica do Recife;

De 21 do mesmo mez e anno, pelo qual foi elevado o credito supplementar de quatro contos de réis (4:000$000) aberto á verba do art. 2.º § 48 da referida lei, a quatro contos trezentos e vinte e tres mil e oitocentos réis (4:323$800) para occorrer ás despesas com o transporte da correspondencia official do corpo de policia e premio pela remessa de vencimentos á força publica destacada no interior do Estado no mez de junho do anno proximo findo;

De 14 de agosto do mesmo anno, em virtude do qual foi aberto um credito supplementar de dois contos e quinhentos mil réis (2:500$000) á verba do artigo 2.º § 86 da mesma lei, para occorrer ás despesas consignadas na referida verba;

Da mesma data, pelo qual foi aberto um credito supplementar de um conto e quinhentos mil réis (1:500$000) á verba do art. 2.º § 88 da mesma lei, para occorrer ás despesas consignadas na mesma verba;

De 22 de Agosto do mesmo anno, pelo qual foi elevado a quinze contos e duzentos mil réis (15:200$000) o credito supplementar de doze contos de réis (12:000$000), aberto em 8 de Maio de 1906, á verba do art. 2.º § 22 da mesma lei, para occorrer ás despezas com o serviço de expedição de telegrammas até ao encerramento daquelle exercicio;

De 5 de novembro do mesmo anno, em virtude do qual foi aberto um credito supplementar de vinte e dois contos de réis (22:000$000) á verba do art. 2.º n. 23 da mesma lei, para occorrer ás despesas que incidem na mencionada verba até ao fim daquelle exercicio;

De 7 de janeiro de 1907, em virtude do qual foi aberto um credito supplementar de tres contos de réis (3:000$000) á verba do art. 2.º n. 48 da lei orçamentaria vigente, destinado ao pagamento das despesas de taxa postal e premio pela remessa de vencimentos de officiaes e praças destacadas no interior do Estado;

E de 29 de janeiro de 1907, pelo qual foi aberto um credito supplementar de oitenta contos de réis (80:000$000) á verba do art. 2.º n. 49 da lei orçamentaria vigente, destinado ao pagamento até ao fim do actual exercicio, de despesas de fardamento, equipamento, compra e reparos de arreios, remonta de cavalhada, forragem e utensilios para os quarteis do corpo de policia.

Art. 2.º Revogam se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 1 de Maio de 1907.

*Antonio José de Almeida Pernambuco*, PRESIDENTE.

*Francisco de Paula Corrêa de Araujo*, 1.º SECRETARIO.

*Augusto Coelho de Moraes*, 2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 2 de Maio de 1907.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

## LEI N. 825

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º Ficam relevadas aos municipios do Recife e Olinda as dividas provenientes, quanto ao primeiro, de sua conta para com o Estado, na importancia de trezentos e trinta e um contos quatrocentos e setenta e dois mil quinhentos e setenta réis (331:472$570) até 1893; e quanto ao segundo, do emprestimo de cem contos de réis (100:000$000), concedido em 30 de Junho do anno proximo findo.

Art. 2.º Fica approvado o acto do governador do Estado, de 17 de janeiro do anno proximo findo, em virtude do qual foi concedida, a titulo de auxilio ao municipio de Olinda, a quantia de trinta contos de réis (30:000$000).

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco em 16 de Maio de 1907.

*Antonio José de Almeida Pernambuco*, PRESIDENTE.

*Francisco de Paula Corrêa de Araujo*, 1.º SECRETARIO.

*Augusto Coelho de Moraes*, 2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 17 de Maio de 1907.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

## GOVERNO MUNICIPAL

### EXPOSIÇÃO

Com que o coronel Eduardo Martins de Barros abriu a 3.ª sessão do Concelho Municipal do Recife, em 15 de maio de 1907.

*(Conclusão)*

**Demonstração da receita effectuada no mez de março de 1907**

| | |
|---|---|
| Porta aberta § 70 | 23:349$450 |
| Matadouro da Cabanga § 8.º | 19:260$000 |
| Limpesa § 18 | 16:317$260 |
| Mercado de S. José § 13 | 15:748$600 |
| Aferições § 31 | 4:648$744 |
| Cemiterio de Santo Amaro §§ 28 a 30 | 3:392$400 |
| Calçamento § 63 | 3:202$560 |
| Divida activa cobrada na repartição § 2.º | 2:523$848 |
| Biqueira § 19 | 2:471$989 |
| Divida activa (cobradores) | 2:423$803 |
| Matadouro do Arraial § 8.º | 2:262$300 |
| Machinas a vapor §§ 34 e 35 | 1:800$000 |
| Divida activa cobrada em juizo § 2.º | 1:532$971 |
| Inscripções § 45 | 1:300$000 |
| Emolumentos § 15 | 1:295$000 |
| Metros quadrados § 69 | 1:176$200 |
| Edificações § 17 | 1:069$456 |
| Kiosques § 4.º | 1:052$000 |
| Suinos § 11 | 1:000$000 |
| Quitandas § 72 | 883$080 |
| Bebidas §§ 59 e 60 | 840$000 |
| Regulamento 311 (vistoria de caldeiras) | 500$000 |
| Carros e carroças §§ 36 a 38 | 443$400 |
| Eventual § 3.º | 314$800 |
| Mercado da Bôa-Vista § 13 | 270$600 |
| Multas § 5.º | 231$302 |
| Cemiterio do Arraial § 28 | 219$000 |
| Preparação de couros em salgadeiras particulares § 10 | 192$500 |
| Cemiterio da Varzea § 28 | 186$000 |
| Empannadas § 17 | 144$000 |
| Proprios municipaes § 40 | 125$000 |
| Solo baixo § 19 | 40$821 |
| Vendedores de pão, leite, engraxadores, etc. § 62 | 24$000 |
| Chapas e carimbos § 43 | 7$200 |
| | 110:264$874 |

Directoria de Contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 7 de abril de 1907.

*José Vicente Ferreira da Silva Junior,*
SUB-DIRECTOR.

**Demonstração da despesa effectuada no mez de abril de 1907**

| | |
|---|---|
| CONCELHO | |
| N. 1—Secretaria do concelho | 180$000 |
| N. 3—Expediente | 65$400 |
| SECRETARIA DA PREFEITURA | |
| N. 1—Vencimento de serventes | 527$000 |
| Eventuaes | 1:021$230 |
| Publicações | 1:100$000 |
| CONTABILIDADE | |
| N. 1—Vencimento de serventes | 270$000 |
| N. 2—Resgate e juros de apolices da lei n. 315 | 760$000 |
| N. 2—Juros da lei 226 | 36$000 |
| INSTRUCÇÃO PUBLICA | |
| N. 1—Vencimento de serventes | 90$000 |
| FORÇA MUNICIPAL | |
| N. 1—Vencimento da força municipal | 1:612$000 |
| N. 2—Fardamento | 162$000 |
| MATADOUROS | |
| N. 1—Vencimento de empregados | 500$000 |
| N. 2—Custeio | 2:512$200 |
| MERCADOS | |
| N. 1—Vencimento do pessoal | 1:416$000 |
| N. 2—Custeio | 193$400 |
| N. 3—Reparos do mercado | 593$600 |
| OBRAS PUBLICAS | |
| N. 1—Vencimento de serventes | 90$000 |
| N. 2—Obras 2 | 501$000 |
| N. 3—Limpesa publica | 35:761$348 |
| N. 4—Calçamento | 838$700 |
| N. 5—Arborização e illuminação dos jardins | 777$020 |
| CEMITERIO | |
| N. 1—Vencimento do pessoal | 957$000 |
| N. 2—Custeio | 634$000 |
| Pagamento ao funccionalismo, vencimentos relativos a setembro e outubro (exercicio findo) | 27:792$887 |
| Pagamento de folhas de serviços externos no exercicio findo | 236$000 |
| Honorario do fiscal do Banco das classes do mez de abril, depositado pelo mesmo Banco | 200$000 |
| Porcentagens ao juiz dos feitos, solicitador, procurador, contador, officiaes de justiça, commissão de exames de caldeiras, cobradores da divida activa e aos fiscaes por multas impostas | 519$450 |
| | 79:379$135 |

Contabilidade municipal do Recife, 2 de maio de 1907.

O SUB-DIRECTOR,
*João Marinho Falcão.*

**Demonstração da receita effectuada no mez de abril de 1907**

| | |
|---|---|
| Matadouro da Cabanga § 8.º | 22:084$600 |
| Limpesa § 18 | 21:850$751 |
| Mercado de S. José § 13 | 15:133$400 |
| Porta aberta § 70 | 14:313$200 |
| Aferições § 31 | 7:722$882 |
| Cemiterio de Santo Amaro § 28 | 3:338$000 |
| Matadouro do Arraial § 8.º | 3:222$200 |
| Divida activa arrecadada pelos cobradores § 2.º | 2:637$570 |
| Idem, idem cobrada na repartição § 2.º | 1:943$115 |
| Machinas a vapor §§ 34 e 35 | 1:680$000 |
| Biqueiras § 19 | 1:362$704 |
| Kiosques § 4.º | 1:339$500 |
| Metros quadrados § 69 | 1:308$200 |
| Edificações § 17 | 1:196$577 |
| Calçamento § 63 | 1:169$520 |
| Regulamento n. 311 (vistorias em caldeiras) | 1:100$000 |
| Emolumentos § 15 | 1:089$000 |
| Divida activa cobrada em juizo § 2.º | 1:052$022 |
| Suinos § 11 | 1:000$000 |
| Quitandas § 72 | 544$880 |
| Multas § 5.º | 466$000 |
| Inscripções § 44 | 434$400 |
| Divertimentos publicos § 52 | 384$000 |
| Mercado da Bôa-Vista § 13 | 335$800 |
| Proprios municipaes § 4.º | 325$000 |
| Carroças §§ 36 a 38 | 318$000 |
| Eventual § 3.º | 298$000 |
| Guindastes § 32 | 240$000 |
| Preparação de couros em salgadeiras particulares § 10 | 220$500 |
| Bebidas §§ 59 e 60 | 130$000 |
| Cemiterio da Varzea § 28 | 160$000 |
| Sêbo retirado das graxeiras dos matadouros § 14 | 105$600 |
| Fogos de salão § 48 | 60$000 |
| Cortiços § 19 | 36$000 |
| Mascates § 33 | 24$000 |
| Vendedores de leite § 62 | 12$000 |
| Coqueiros § 47 | 12$000 |
| Chapas e carimbos § 43 | 7$200 |
| | 108:720$939 |
| Importancia recebida do Thesouro do Estado para a limpesa publica, correspondente ao mez de fevereiro | 10:000$000 |
| | 118:720$939 |

Contabilidade e rendas municipaes, 2 de maio de 1907.

*José Vicente Ferreira da Silva Junior,*
SUB-DIRECTOR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE**

Despachos do dia 17 de maio de 1907:

Antonio V. Lima, Cunha Cartella e Henrique I. Tavares da Rocha.—Como requerem.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco e Bernardino de Almeida de Lima.—Sim, de acôrdo com a planta junta.

Banco Emissor de Pernambuco e João Faustino da Silveira.—Como requerem.

Santa Casa de Misericordia do Recife—Certifique-se o que constar.

João Rodrigues Saraiva.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

## TRIBUNAES

**Superior tribunal**

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE MAIO DE 1907

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

*Secretario, o bacharel Correia de Almeida*

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

*Julgamentos*

Prorogação de inventario

Impetrante, d. Rosa Maranhão Lins e Mello.—Negou-se unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, Francisco de Paula da Silva Rego; aggravado, o juizo.

Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello.—Negou-se provimento contra o voto do sr. desembargador Altino de Araujo em parte.

Appellação crime

Do Recife:

Appellantes, o juizo e o 3.º promotor; appellados, Francisco Salgado Braz e outros.

Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima.

Revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcante e Tavares da Silva.—Deu-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores relator, Vieira de Mello e José Uchôa.

Appellação crime

De Granito:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio de Souza Xavier.

Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo.

Revisores, os srs. desembargadores Macêdo Lima e Góes Cavalcante.—Em diligencia.

Appellação crime

Do Bonito:

Appellante, o juizo; appellado, João Avelino da Silva, vulgo João Lima.

Relator, o sr. desembargador José Uchôa.

Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima.—Adiado.

*Passagens*

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Vieira de Mello o seguinte feito:

Appellação crime

De Bezerros:

Appellante, o juizo; appellado, Miguel Arhcanjo Regalado.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa o seguinte feito:

Appellação civel

Da Victoria:

Appellantes, Francisco Gouveia de Queiroz e sua mulher; appellado, o juizo.

*Distribuições*

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Appellação crime

De Gloria de Goitá:

Appellante, José Miguel de Sant'Anna, vulgo José Miguel mais velho ou José Café; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

De Gloria de Goitá:

Appellante, José Candido da Silva; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

De Gravatá:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Ferreira Netto.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellação crime

De Bezerros:

Appellante, Miguel Vieira da Silva; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, Antonio Cocenza; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Recurso crime

Da Floresta:

Recorrente, o juizo; recorrido, Romão Vieira de Lyra e outros.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Recurso crime

De Bezerros:

Recorrente, o juizo; recorrido, Francisco de tal.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido, Amaro Campos.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Aggravo de petição

De Palmares:

Aggravantes, o dr. Ignacio Americo de Miranda e sua mulher; aggravados, Moraes & Pinho.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

De Gravatá:

Appellante, o juizo; appellado, José Antonio do Nascimento.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

De Bom Conselho, da comarca de Correntes:

Appellante, Ludgero Leonardo Francez; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, José Pereira da Silva, vulgo Bananeira; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Recurso crime

De Garanhuns:

Recorrente, o juiz; recorridos, João Vieira de Andrade e outro.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Recurso crime

De Agua Preta:

Recorrente, o juizo; recorrido, Francisco Baptista de Almeida.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Aggravo de petição

De Jaboatão:

Aggravante, o dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo; aggravados, Eloy Lopes Ferreira & C.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Aggravo de petição

Da junta commercial do Recife:

Aggravantes, Gomes Sobral & C.; aggravada, a junta commercial.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Aggravo de petição

Da junta commercial do Recife:

Aggravantes, Gomes, Sobral & C.; aggravada, a junta commercial.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação crime

De Gravatá:

Appellante, d. Maria Joaquina da Conceição; appellado, José Francisco Mendes.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Recurso crime

De Jaboatão:

Recorrente, o juizo; recorrido, Severino Gouveia.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Aggravo de petição

Do juizo do commercio do Recife:

Aggravante, Alberto Pereira & C.; aggravados, Santos da Figueira & C.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

### Junta commercial do Recife

Pela secretaria da junta commercial do Recife se faz publico que, durante o periodo de 16 a 30 de abril ultimo, foram archivados os seguintes documentos:

Contratos

De José Rodrigues Pinto Ferreira, Domingos Francisco Callado e Alfredo Pinto Ferreira, para compras e vendas de diversas mercadorias, estabelecidos nesta cidade do Recife, com o capital de sessenta e seis contos e dois mil setecentos e quarenta réis, sob a firma Pinto Ferreira & C.

De Miguel Barbosa de Almeida Machado e Antonio Castro Monteiro, para a exploração do commercio de charutos, fumos, papeis, artigos para fumantes e consignações, á rua da Madre de Deus desta cidade n. 36, com o capital de nove contos quatrocentos e noventa e sete mil réis, sob a firma Almeida Machado & C.

De José Nunes Gomes, José Alves Sobral e o commanditario José Luiz da Cruz, para o commercio de pão, bolachas, biscoitos, bolinhos, etc., á rua Dr. Rosa e Silva n. 41, desta cidade, com o capital de vinte e cinco contos de réis, sendo: dezenove contos e novecentos mil réis do commanditario, sob a firma Gomes, Sobral & C.

Prorogação de contratos

Foram prorogados por tempo indeterminado os contratos das firmas commerciaes de Franco Ferreira & C. e John H. Boxwell Nephew & C.

Alteração de contrato

De Braga Sá & C., pela retirada do socio João Francisco Sobrinho, pago do seu capital e lucro.

Alteração e prorogação de contrato

De Villela & Conde, alterando a clausula 6.ª de seu contrato social e prorogando o prazo de sua duração por tempo indeterminado.

Distratos

Da sociedade commercial que girava nesta praça sob a firma Neves, Filho & C.

Da firma commercial de Antonio da Silva & C., estabelecida á rua Visconde de Inhauma n. 45, desta cidade.

Da firma social Manuel José Fernandes & C., estabelecida á rua Visconde do Rio Branco n. 85, desta cidade.

Actas

Da assembléa geral da sociedade em commandita por acções Braz Silva & C., realizada em 15 de abril ultimo.

Da sessão ordinaria da assembléa geral dos accionistas da companhia de seguros maritimos e terrestres Amphitrite, realizada em 15 de março de corrente anno.

Da decima-setima sessão da assembléa geral ordinaria da companhia de serviços maritimos de Pernambuco.

Da 5.ª sessão ordinaria de assembléa geral da companhia Fabrica de tecidos canhamo e juta, realizada em 30 de março do corrente anno.

Da sessão ordinaria de assembléa geral dos accionistas da Companhia de seguros maritimos e terrestres Indemnizadora, realizada em 20 de março do corrente anno.

Registo de firmas

Foram registadas as seguintes firmas: de José Antonio da Motta Guimarães, Bernardino Pereira Praça, S. Maia e Pinto Ferreira & C.

Expediu-se carta de matricula aos commerciantes José Antonio da Motta Guimarães, Manuel Euzebio Simões e João Dias Moreira, todos estabelecidos nesta praça.

Secretaria da junta commercial do Recife. 11 de maio de 1907. — O official-maior, servindo de secretario, *Elydio Pessôa.*

## Publicações a Pedido

### AO PUBLICO

Srs. redactores do *Diario de Pernambuco.*

Pela segunda vez venho á vossa presença incommodar-vos com a publicação destas linhas, chamando a attenção das autoridades deste Estado para tomarem em consideração o ataque de que fui victima no dia 16 do andante num dos carros da Great Western, do trem que partiu desta cidade, ás 7 horas da manhan desse dia, com destino a Pau d'Alho.

Pelas 9 horas cheguei á estação de Santa Rita, onde encontrei a conducção para levar-me ao engenho *Regalado*, de minha propriedade; nesta occasião vi que se achavam na plataforma da dita estação os meus gratuitos inimigos Alberto Correia de Oliveira e Pergentino Thomaz da Barros Campello, sem duvida com o fito de me desfeitearem. Em vista disso, e com precaução, eu ordenei ao criado que voltasse com o cavallo; pois eu tornaria de Pau d'Alho no trem de 5 horas da tarde, porque tinha de ir ali tratar de negocios judiciaes do meu interesse. Os meus inimigos tomaram o trem com o mesmo destino, e já perto da estação de Pau d'Alho fui *embaraçado* pelo sr. Alberto que me maltratou com as palavras mais offensivas que se pôde imaginar, terminando por dizer-me que havia de conduzir-me até sua casa pois queria que eu lhe pagasse tel-o chamado de cangaceiro no artigo que fiz publicar neste *Diario* no dia 13 do corrente.

Sómente lhe disse: — quem não quer ser lobo, não lhe veste a pelle.

Entre outras offensas o sr. Alberto chamou-me de covarde, gritando que havia de fazer-me engulir o pedaço do *Diario*, como o dr. Barbosa Lima tinha feito ao dr. Aroxa.

Ao chegar á estação procurei uma praça de policia para garantia de minha vida ameaçada, do que desisti por haver alguns companheiros de viagem, garantido ter o meu aggressor saltado e tomado a direcção da cidade. Segui para a casa do meu amigo e advogado dr. José Julião, onde cerca de dez minutos depois da minha chegada entra o sr. Alberto invectivando-me com as mais torpes injurias, sendo preciso que o dr. José Julião o repellisse; elle, porém, no auge do desespero, não podendo ali derramar sobre mim a sua baba peçonhenta, saiu e foi esperar-me em casa do sr. dr. João Baptista Correia de Oliveira, juiz de direito. Ao parar em casa deste em companhia do dr. José Julião em direcção ao jury, perguntámos se aquelle juiz estava e tendo resposta affirmativa, entrámos. Lá estava o sr. Alberto, sentado na sala de espera, onde tomámos assento tambem. Quando entrava na sala a exma. esposa do dr. juiz de direito, o sr. Alberto levanta-se e cobre-me de apodos horriveis, declarando perante aquellas drs. que até á noite eu haveria de pagar-lhe o nome de *cangaceiro* com que o mimoseei. Energicamente o dr. juiz de direito obrigou-o a calar-se, declarando que em sua presença não admittia que ninguem proferisse ameaças.

Aquelles drs. saíram para o jury, e eu acompanhei-os até á casa do coronel João Leoncio Cavalcanti. Ahi quando conversava com aquelle coronel e o seu irmão Henrique Alves Cavalcante, relativamente aos acontecimentos acima, apparece o bacharel Ulysses Costa, ex-juiz municipal, e aconselha-me que vá á casa do delegado de policia e requisite duas praças para minha garantia, porque acabava de encontrar o Alberto, armado de revólver, á minha procura. Ainda fiquei ali cerca de duas horas conversando, até que appareceu um companheiro meu, com o qual saí, indo até á casa do delegado coronel Manuel Barbosa Camello.

Fui procural-o por muitas vezes até 4 1/2 horas da tarde, e sempre sem resultado. Finalmente resolvi-me a seguir para casa, sendo na estação de Pau d'Alho atacado pelo sr. Alberto, em presença de algumas exmas. sras. que vinham para o Recife. Seguiu-me o meu inimigo até á estação de Santa Rita, onde eu deveria saltar.

Os meus inimigos ahi estavam á espera de assassinar-me; eu, porém, tomei a resolução de não saltar, despedi o criado e o cavallo que me aguardavam, e segui para o Recife, onde me acho.

E' horroroso isso! Rogo, pois, ás primeiras autoridades do Estado, que tomem na devida consideração as offensas e ataques feitos a homem velho, que conta 81 annos, 8 mezes e 14 dias, praticados por dois moços das primeiras familias desta terra, afim de que elles sejam castigados e corrigindo-se, venham a ser dignos cidadãos do jaez de seus progenitores.

Recife, 17 de maio de 1907.

*João Carneiro Leitão de Mello.*

**O monstruoso**

O monstruoso Leão de propriedade do sr. João Apostolo, que esta sendo exhibido á rua Duque de Caxias n. 15, tem tido enorme concorrencia das mais altas familias de nossa melhor sociedade, pois é digno de ser apreciado por todos esse enorme LEÃO o maior do mundo; sendo este proximo domingo o ultimo dia de estadia nesta capital, rua Duque de Caxias *(antiga das Cruzes)* verificar a verdade.

Aproveitem.

**ATTENÇÃO**

Tendo desapparecido da casa dos paes, em Maceió, Honorio de Hollanda Martins, branco, de 12 annos de edade, trajando calças e palitot de brim amarello, roga-se ás autoridades policiaes a captura delle, e a quem o conhecer, leval-o á rua Vidal de Negreiros n. 121, que será gratificado.

**Dr. Arthur Lobo**

Partes, operações, molestias das senhoras e das crianças.—Consultorio rua Larga do Rosario n. 38, das 3 ás 5. Residencia rua dr. Joaquim Nabuco n. 2 A,

**ATTESTO** que tenho empregado, com extraordinario exito, a Emulsão de Scott em todas as molestias consumptivas. A meus doentinhos prescrevo sempre tal medicamento que fal-os resurgir, cheios de vida, das enfermidades tão communs nesse periodo de vida.

Rio de Janeiro.—Dr. Angelo Tavares.

### AUFGEBOT

Es wird hiermit bekannt gemacht, dass Paul Heymer, Kaufmann, geboren in Elberfeld, 33 Jahre alt, wohnhaft in Elberfeld, Sohn des Luis Heymer und Josephine Kloth Stanislaus, und Ria Ratte geberen und wohnhaft in Bochum i/w, Tochter von Wilhelm Ratte und Maria Blum, beabsichtigen sich miteinander zu verheiraten und diese Ehe gemaess den Deutschen Reichsgesetzen einzugehen.

Personen, welche Einwendungen dagegen zu machen haben, wollen dieselben an den koenigl. Standesbeamten in Bochum i/w richten.

### Agradecimento

A familia Calliope de Mello sob a impressão da mais profunda magua, vem pelo presente cumprir com o doloroso dever de manifestar a sua sincera gratidão ao exm. sr. general Francisco da Rocha Calado, aos officiaes da guarnição deste Estado e ás demais pessoas que se dignaram de comparecer ao enterramento do seu prantendo CHEFE GENERAL FELICIANO CALLIOPE MONTEIRO DE MELLO.

Faz tambem extensivo o seu reconhecimento á illustrada imprensa, pelas honrosas referencias que fez ao saudoso extincto, e a todos aquelles que lhe enviaram condolencias.

Recife, 15 de maio de 1907.

**Protesto**

Leopoldina Soares Leite, abaixo assignada, tendo encaminhado em juizo uma acção contra Romão José da Silva Marques, para pagamento da quantia de 38:000$000 e acabando de saber que elle trata de vender a casa n. 5 á rua Fernandes Vieira, tendo já encarregado a um corretor da praça, desde já protesta contra qualquer venda que o mesmo venha a realizar, porquanto será em fraude da execução, visto como dito Romão não possue outros bens immoveis de valor que garantam a execução; além de que a quantia accionada foi empregada na compra da referida casa, conforme consta do documento junto aos autos da acção.

Recife, 16 de maio de 1907.

*Leopoldina Soares Leite.*

**A VERDADE**

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

**IRIS**

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

*Caes Santos Dumont* (*Lingueta*) *n. 44*

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido...... Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo.... Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal.......... Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
*José Maria de Andrade* (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE
*Francisco Augusto Pacheco* (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
*Alvaro Pinto Alves* (Pinto Alves & C).

2.º SECRETARIO
*A. B. da Rosa Borges* (Rosa Borges & C)

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).

DIRECTORES
*Antonio Mendes Fernandes Ribeiro* (Mendes Lima & C).
*Eugenio Cardoso Ayres* (Eugenio Cardoso & C).
*Domingos de Sampaio Ferraz*,
DIRECTOR-GERENTE.

# LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

**Extracções diarias**

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—**500 contos**—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

| HOJE: | 2.ª-FEIRA: |
|---|---|
| 2.ª Loteria do Plano 160 | 7.ª Loteria do Plano 170 |
| (ás 3 horas da tarde) | (ás 2 1/2 horas da tarde) |
| **50:000$000 por 4$000** | **15:000$000 por 2$000** |

Terça-feira—20:000$000 por 2$000.
Sabbado 18 de maio 50:000$000 por 4$000.

## GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

100:000$000 por 5$000 EM 25 DE MAIO DE 1907

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

# LOTERIA POPULAR
## DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias Planos importantes
A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 1$ em quintos.
A's quartas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's quintas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's sextas-feiras 20:000$ e 25:000$ por 2$ rs. decimos.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á
**Rua 1.º de Março n. 23**—CASA DA FORTUNA dos srs. MARTINS FIUZA & C.—**End. telegraphico "Lopopular"**

## A NOVA MEDICINA DO VISCONDE DE SOUZA SOARES

Esplendido resultado colhido com os maravilhosos **Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares**, pelo digno cavalheiro sr. Hygino Gonçalves Sobreira Rolim, estabelecido com pharmacia em Cajazeiros. (Parahyba do Norte).

Este sr., accusando o recebimento de um sortimento de *Especificos da Nova Medicina*, diz:

«... Espero propagal-os, pois tenho colhido com estes excellentes preparados o mais esplendido resultado...»

(Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial-pharmaceutico Souza Soares, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NO RECIFE:—Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o Av. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

**Tobias Barretto**

Gratifica-se com a quantia de 20$000 quem enviar ao escriptorio do *Diario de Pernambuco* uma copia do *Hymno ao Trabalho*, de Tobias Barretto, versos publicados em um dos jornaes de Escada entre os annos de 72 ou 73 e 77 ou 78.

Milhares de pessôas curadas com o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico *Silveira.*

**Previdente Pernambucana**

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente Pernambucana, a quantia de trez contos duzentos e vinte cinco mil reis......... (3:225$000) importancia do peculio a que tem direito d. Mathilde Rodrigues da Costa, em consequencia do fallecimento de seu tio Balthazar de Oliveira Brandão, pelo que dou quitação.

Recife, 11 de maio de 1907.

P. p. *Francisco Antonio da Silva Beiriz.*

**MASSA PARA ROLOS** typographicos; machinas, typos e mais accessorios; papeis para jornaes—formatos 46×68, 58×80 e 74×110; livros para escripturação mercantil e copiadores de diversos formatos; prensas de ferro batido; depositos para a agua e pinceis para copiar; tintas de Stephens, Maurin, e de Faber; impressos para o commercio e particulares; novidades literarias (por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro) encontram-se na casa EDELBROCK, á rua Marques de Olinda n. 4, ant. casa Laemmert,—unica agencia do codigo teleg. «Ribeiro.»

O «Elixir de Nogueira», do pharmaceutico chimico Silveira, é o primeiro depurativo do sangue, conhecido.

# AVISOS

**CORREIO**

A repartição dos correios do Recife expedirá malas, hoje, pelo paquete *São Salvador*, para Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manaus, recebendo:

Impressos, até 3 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 2 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 4 horas da tarde.

— Pelo *Una*, para Fernando de Noronha, recebendo:

Impressos, até 12 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 12 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 12 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 hora da tarde.

**Club Internacional do Recife**

REUNIÃO FAMILIAR

São convidados os srs. socios e suas exmas. familias para a *soirée* deste mez que se realizará no dia 18 do corrente.

Recife, 15 de maio de 1907.

*Alfredo B. da Rosa Borges,*
Director do mez.

**Companhia Industrial Pernambucana**

São convidados os possuidores de debentures da 3.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel este mez, á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 15 de maio de 1907.

**The Great Western of Brasil Railway Limited**

AVISO

São convidados os srs. accionistas a vir receber no Largo do Corpo Santo n. 11, primeiro andar, das 10 horas da manhan ás 4 horas da tarde, as cautellas correspondentes ao dividendo n. 6/6.

Recife, 17 de maio de 1907.

*A administração.*

**PREVIDENTE PERNAMBUCANA**

33.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento do peculio a que tinha direito a exma. sra. d. Mathilde Rodrigues da Costa, pelo fallecimento de seu tio o socio Balthazar de Oliveira Brandão, na importancia de rs. 3:225$000, convido aos socios desta associação de ns. 1 a 810 a virem á rua Nova n. 24 (loja O novo Mundo) trazer a quota de 5.500, conforme determinam os estatutos, até o dia 23 do corrente, quando termina sem multa a referida chamada.

Recife, 12 de maio de 1907.

O thesoureiro
*Castro Medeiros*

**Banco do Recife**

Tendo-se extraviado a cautella n. 231, representando 25 acções deste Banco, pertencente ao sr. Luiz de Amorim Silva, conforme communicação do mesmo, hoje recebida, tornamos publico para o fim de, decorridos trinta dias, poder ser-lhe fornecida nova cautella em substituição da extraviada.

Recife, 24 de abril de 1907.

Pelo Banco do Recife, *Eugenio Cardoso Ayres*, director secretario interino.

**Admiração e assombro!**

CURA DO CANCRO COM O **ELIXIR DE NOGUEIRA**

Do pharmaceutico chimico JOÃO DA SILVA SILVEIRA

*José Maria Pereira da Silva,* (o curado).

Da Patria, de Pelotas:—cura importante.—E' realmente milagrosa a cura obtida pelo sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes.

Depois de muitos soffrimentos e quando a molestia já se achava em estado adeantadissimo, foi que resolveu-se o doente, ainda que desanimadamente, pois julgava impossivel a cura de sua enfermidade, a usar o famoso Elixir de Nogueira, importante anti-syphilitico preparado pelo pharmaceutico João da Silva Silveira, proprietario da acreditada pharmacia estabelecida nesta cidade, intitulada Pharmacia Popular.

Havendo tomado 59 frascos do energico medicamento (quantidade insignificante em relação ao estado da horrivel doença), achou-se o sr. Pereira completamente restabelecido.

Nesta redacção acha-se exposto um retrato do curado.

Por elle póde-se perfeitamente calcular o grão adeantado da molestia, quando o enfermo começou a usar o salutar medicamento.

Vide retratos de pessôas curadas nas pharmacias e drogarias desta cidade onde vende-se este radical depurativo do sangue. N. 4

**Ao commercio**

O abaixo assignado tendo vendido ao sr. Joaquim Alves Zenha, seu estabelecimento commercial denominado (padaria do Giriquity) sita á rua Sebastião Lopes n. 9, fica o mesmo sr. responsavel pelo activo e passivo da extincta firma desde 8 de maio do corrente anno.

Recife, 14 de maio de 1907.

*S. Maia.*

Confirmo.

*Joaquim Alves Zenha.*

**Ao commercio e ao publico**

Os abaixo assignados, sendo credores do sr. João Balbino de Lucena, commerciante em Panellas, neste Estado, e tendo este e sua mulher se ausentado para logar incerto e não sabido, e constando mais ter o mesmo sr. constituido procurador, a quem concedera poderes para dispôr de todos os seus bens, os abaixo assignados scientificam, pelo presente, a quem interessar possa que será nulla para todos os effeitos, toda e qualquer transacção que realizem com os referidos bens, pois todos se acham sujeitos para pagamento dos debitos para com os abaixo assignados.

Recife, 16 de maio de 1907.

*Andrade, Maia & C.ª*
*Fernandes Nunes & C.ª*
*Moreira Lima & C.ª*
*Fiuza, Fernandes & C.ª*
*Silveira & C.ª*
*Antonio Pinto da Silva & C.ª*
*Albino, Maia & C.ª*
*J. Rufino Fonseca & C.ª*
*Delphim Lopes da Cruz & C.ª*

**AO COMMERCIO**

Fernandes Nunes & C. avisam ao commercio que compraram ao sr. José Gomes Palmeira, o seu estabelecimento á rua do Livramento n. 17, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; quem se julgar prejudicado queira apresentar-se dentro do prazo de 3 dias.

Recife, 6 de maio de 1907.

*Fernandes Nunes & C,*
Confirmo
*José Gomes Palmeira.*

**Aviso ao publico**

Deu começo hoje a transferencia da conhecida casa loterica, situada á rua Larga do Rosario n. 30, denominada Casa Economica, para a rua das Cruzes n. 37, hoje, Duque de Caxias, onde seus proprietarios esperam merecer de seus numerosos freguezes a honra da mesma confiança.

Recife, 7 de maio de 1907.

*José de Oliveira & C.*

**AO PUBLICO**

Devido á falta da necessaria explicação entre mim e o sr. Carlos Dé Carli, mandei publicar em dois jornaes matutinos desta cidade um protesto no sentido de evitar prejuizo na liquidação de meus negocios com o mesmo sr.—Elucidados os factos, ou dada a necessaria explicação, chegamos a acôrdo e por isso peço ao publico que desfaça qualquer juizo desfavoravel, que porventura tenha feito do sr. Carlos Dé Carli.

Recife, 8 de maio de 1907.

*F. A. Gomes de Mattos.*

Está sellada e a firma reconhecida pelo tabellião Carneiro da Cunha.

**Nova sciencia de curar**

Wandrejesilo Lins, de volta de sua viagem onde adquiriu novos conhecimentos hydrotherapicos, trata de todas as molestias pelo systema Kneipp, o mais adeantado na França. Ha banhos especiaes, para debellar em pouco tempo diversas affecções: rheumatismo, paralysia, erysipela, dartros, bronchite, febres, concreções das vias urinarias, cancro, doença das senhoras e variolas, (bexiga) sendo no começo da febre, cura-se em 6 dias e em estado de erupção em 12 dias. Póde ser procurado á rua da Penha n. 5, 1.º andar, de 11 ás 2 da tarde.

As quintas-feiras gratis aos pobres.

Tratam-se molestias dos olhos.

AVISO

**Inspectoria de seguros**

Tendo a companhia de seguros «Tethys», com séde no Recife, Estado de Pernambuco, autorizada a funccionar com *carta patente* n. 17 de 26 de junho de 1903, requerido o levantamento do deposito de 200:000$ feito na delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, pelo presente se faz sciente, de ordem do sr. dr. Pedro Vergne de Abreu, inspector de seguros, a todos os interessados que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas á inspectoria de seguros directamente ou por intermedio da sub-inspectoria na 3.ª circumscripção, dentro do prazo de sessenta dias, nos termos do art. 10 e parag. 1.º do reg. annexo ao decr. n. 5,072 de 12 de dezembro de 1903.

Inspectoria de seguros, 19 de fevereiro de 1907.

*João Vieira de Segadas Vianna,*
Escripturario.

**PEDRO CALLADO**

BACHARELANDO EM DIREITO

Tendo deixado o Instituto pernambucano, participa a seus alumnos que continua a leccionar em suas casas, ou na sua residencia, á Praça Maciel Pinheiro n. 32.

**Dr. Amaro Wanderley**

MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.º andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia —Rua do Pires n. 95.
RECIFE

**Dr. Hermano Brandão**

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Especialidade: Syphilis, molestias da pelle, dos pulmões, estomago, intestino e figado.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46. 1.º andar 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Attende a chamados por escripto a qualquer hora.

**Drs. Joaquim Loureiro e Luiz de França Loureiro**

Medicos e parteiros, dão consultas na rua do Cabugá n. 7, 1.º andar, de meio dia até 3 horas. Residem em Sant'Anna n. 10, onde recebem chamados por escripto.

**ADVOGADO**

O dr. Amaro Martins, promotor publico da comarca de Correntes, participa aos seus amigos e clientes que continua com seu escriptorio de advocacia na citada comarca, á rua Quinze de Novembro, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

**Clinica Cirurgico Dentaria**

DO

CIRURGIAO DENTISTA

**HENRIQUE LIVINO**

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia. Substituto da Clinica Odontologica do Hospital Pedro II. Cirurgião Dentista da clinica externa dos estabelecimentos da Santa Casa de Misericordia do Recife e do Corpo de Policia. Membro effectivo da **Sociedade de Medicina de Pernambuco**. Laureado com medalha de prata na exposição artistico industrial do **Lyceu de Artes e Officios** em 1903—1904.

Garante os seus trabalhos, que são executados pelos systemas modernos.

Consultas e operações das 10 horas da manhan, ás 4 da tarde.

Consultorio—Praça Maciel Pinheiro n. 32, 1.º andar.

**OCULISTA**

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

**Dr. Lins e Silva**

MEDICO

*Ex-interno de clinica dermatologica e syphiligraphica da Faculdade de Medicina da Bahia.*

Attende a chamados por escripto e a qualquer hora, em sua residencia, á rua da Aurora n. 11 A, 1.º andar.

Consultorio: rua do Bom Jesus n. 33, 1.º andar, de 12 ás 3 da tarde, (por cima da pharmacia Recife).

Especialidade: *molestias de pelle e syphilis.*

# ANNUNCIOS

**Bôa acquisição**

Vende-se um grande sobrado á rua da Aurora n. 159, com excellentes commodos para duas familias e em bom estado de conservação, agua e gaz encanados, e grande quintal murado.

A tratar á rua Marquez de Olinda n. 56, armazem.

**CONVÉM LER**

**A Kola Granulada Glycero-phosphatada** de *Orlando Rangel* é o medicamento que maiores serviços presta nas molestias em que o systema nervoso soffre na sua nutrição intima, seja por uma perda exaggerada de phosphatos, seja por uma assimilação incompleta dos elementos nutritivos.

**A prisão de ventre habitual**, proveniente ou da preguiça, atonia e dilatação do intestino grosso, ou da deficiencia dos succos digestivos, muito particularmente da bilis, cura-se com a CASCARINA GLYCERINADA de *Orlando Rangel*, verdadeiro elixir eupeptico-laxativo.

**Na chlorose**, nas anemias symptomaticas, nas convalescenças, na debilidade geral e na neurasthenia, é incontestavel a superioridade do VINHO DE KOLA-BÃH de *Orlando Rangel*, medicamento adoptado pela classe medica.

**As perturbações mentaes** com depressão do systema nervoso, a debilidade do coração, o esgotamento prematuro, a neurasthenia e as convalescenças de molestias agudas ou chronicas, alterando profundamente a nutrição, curam-se com o VINHO DE KOLA-BÃH de *Orlando Rangel*.

**O Elixir de Boldo e Pichi**, de *Orlando Rangel*, é o verdadeiro e melhor especifico contra as molestias do figado em geral e as funcções digestivas ligadas a este soffrimento.

**LABORATORIO DUBOIS**
2, Rue Logelbach — PARIS
AS CELEBRIDADES MEDICAS do mundo inteiro recommendam os *Comprimidos* de
**VEGETALINE DUBOIS**
para Manter o ventre livre, Desinfectar o intestino, Purificar o sangue, Regularizar as funcções nas senhoras e moças, Evitar as Molestias do figado, Tratar as hemorroides e combater o arthritismo e as suas consequencias.
UNICO CONCESSIONARIO: E. DELOUCHE
21, Rue des Petites-Écuries, PARIS.

**Casacas, Smokings**
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48A

**SEIOS**
*Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformozeados, Fortificados* com as **PILULES ORIENTALES**
O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saude. Approvado pelas notabilidades medicas.
J. RATIÉ. Ph.ª 5, Passage Verdeau, Paris. — Frasco com instrucções em Paris: 6f35.
Pernambuco: J. DA SILVA FARIA.
Déposé

**Usina Cucaù**

**Hotel dos viajantes**

Tendo-se inaugurado um pequeno hotel nesta localidade, a proprietaria do mesmo pede aos srs. viajantes que necessitam de um bom acolhimento, a virem a este estabelecimento, pois que se acha nas condições de bem servir ao publico, onde encontrarão tambem commodos para as exmas. familias, tendo um excellente banho, etc.

ASSEIO E PROMPTIDÃO
HOTEL DOS VIAJANTES
CUCAU'
*Maria Joaquina Cajueiro.*

**XAROPE DE GIBERT**
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos [illegible] tolerados pelo estomago [illegible]
Exigir as [illegible]
Dr GIBERT e do [illegible] pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
AUGENDRE, Maisons-Laffitte, Paris.

**Attenção**

FRUCTAS ESPECIAES

Abacates, mangas de Itamaracá, sapotas, limas da Persia, abacaxis e uvas pretas, unica casa no genero.

RUA DR. ROSA E SILVA N. 38

Trata de encommendas para fóra.

**As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS do Doutor DEHAUT de Paris**
2$50 5f
Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

**A morphéa**

Medicação especifica de efficacia curativa segura na maioria dos casos não extremamente adeantados.

Minimum de medicamento expedido para dois mezes de tratamento activo: suspensivo, porte comprehendido o 95$000.

Dirigido ao dr. A. Brinton, rue des Martyres n. 74.—Paris.

**ATTENÇAO**

Todos os premios da «Loteria Popular» serão pagos immediatamente pela agencia geral á rua 1.º de Março n. 23, Casa da Fortuna dos srs. Martins Fiuza & C

**PHARMACIA**

Precisa-se de um bom pratico. Botica franceza 22 rua do Bom Jesus.

**A manteiga Esbensen**

Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.

Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As talas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.

Unico agente em Pernambuco.

**A. OHMUNDSEN**

**SANTAL SALOLÉ LACROIX**
**BLENNORRHAGIA GONORRHÉA**
Molestias da BEXIGA e dos RINS
PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard.
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

**ENGENHO ESPELHO**

NA JAQUEIRA

Vende-se esta propriedade com bons terrenos e capacidade para safrejar de mil a mil e quinhentos pães; a tratar com Lopes & Araujo, no Recife, á rua do Livramento n. 38.

Recife, 30 de abril de 1907.

*Lopes & Araujo.*

**CHARUTOS DANNEMANN**
D&C.

Legitimos sómente com o sello perfurado.—Vendas ao preco da fabrica no deposito

**MAX DRECHSLER & C.**
RUA BOM JESUS N. 50, 1.º ANDAR
Vendas exclusivamente a revendedores.

**VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK**
SEM RIVAL PARA A ERADICAÇAÕ DE LOMBRIGAS NAS CRIANÇAS E ADULTOS
O GENUINO B. A. EM USO DURANTE 75 ANNOS E CADA ANNO DÃ PASSOS A SUA POPULARIDADE
OS SYMPTOMAS COMMUNS DE LOMBRIGAS SAÕ: COMICHAÕ DO NARIZ, DO ANUS, RANGER DOS DENTES, CONVULSÕES E APPETITO VORAZ E INSACIAVEL
CUIDADO COM OS SUBSTITUTOS, ACCEITE-SE SOMENTE O GENUINO COM AS INICIAES B. A. PREPARADO UNICAMENTE PELA
**B. A. FAHNESTOCK COMPANY, PITTSBURGH, PA., E. U. A.**

**O "OCEANO"**
ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO
CASA IMPORTADORA

Grande deposito permanente: **Xarque, bacalhào, sal, sabão, kerozene, cereaes e farello.**

**PREÇOS RESUMIDOS**

Unicos depositarios da acreditada manteiga marca O "OCEANO".

**FRANCO FERREIRA & C.**
PRAÇA DA REPUBLICA—RECIFE

Provem os vinhos marca O "OCEANO".

**BOUILLIE DE CROISSANCE**
do "PARFAIT NOURRICIER"
(A MELHOR PAPA PARA CRIANÇAS)
Escolhida pelo Jury Medico como a mais completa, a mais nutritiva, a mais digerivel, a mais saborosa de todas as substancias alimenticias. — *Creanças de Mamma e no periodo de Crescimento — Convalescentes — Velhos — Estomagos delicados — Apreciadores de bons boccados.*

**MAMMADEIRA "Le PARFAIT NOURRICIER"**
Apresentada á Academia de Medecina de PARIS pelo Illustre Professor BUDIN
*Unica Mammadeira que se póde limpar completamente e sem perigo para a saude.*

**PASTEURISATEUR INCASSE** Unico apparelho para esterilizar o leite podendo ser mergulhado n'agua fria ao sahir da agua fervendo, sem que qualquer dos frascos se quebre.
Este brusco resfriamento é indispensavel para impedir que os elementos nutritivos e digestivos do leite sejam destruidos pelo calor. Tambem evita o gosto repugnante de cozido.
*(Academia das Sciencias de Paris e Congresso Internacional de Hygiene de Bruxelles).*

Em grosso: PARFAIT NOURRICIER, 70, rue Rochechouart, PARIS. Em Pernambuco: JOÃO DA SILVA FARIA.

**CIGARROS HYGIENICOS**

A bôa aceitação que têm tido estes saborosos cigarros (grande consumo) é uma prova exuberante da excellente qualidade. Experimentem os que ainda não fumaram delles, que encontrarão incontestavelmente uma fumaça deliciosa. Não faz estalecidos ou dores de dentes. São os cigarros desfiados por excellencia os HYGIENICOS. Ha em carteiras, que são mais finos do que os de maços redondos á vontade dos fumantes. E' o fabrico moderno e aperfeiçoado que não terá, jamais rival. Fala a imparcialidade e que o digam os innumeraveis apreciadores.

Vende-se em todas as mercearias ou quasi todas.

**ANTONIO F. DA CRUZ**

**A SYPHILIS**
Segundo as Experiencias do Snr. Professor METCHNIKOFF
Podemos preservar-nos d'este flagello
PELA POMADA HERMESYL
preparada segundo a formula do illustre Professor METCHNIKOFF do Instituto Pasteur
Preserva da SYPHILIS
Emprega-se com efficacia esta Pomada, SEIS HORAS mesmo depois de todo o contacto suspeito.
Ter o cuidado de exigir sempre em cada caixa HERMESYL a menção seguinte:
« Preparada segundo os trabalhos e segundo a formula do Professor METCHNIKOFF »
Desconfiar das imitações et contrafacções
A' venda em todas as Pharmacias.
*Deposito geral*. Casas THIBOUMÉRY, DUBOSC, CHALLIOT & Cie 40, rue des Francs-Bourgeois, *Paris*
*Representante para o Brazil*: E. DELOUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, *Paris.*

A ANEMIA mais ou menos pronunciada é uma ameaça constante á saúde de todos os orgaõs do corpo humano. Homens e Mulheres, Jovens e Donzellas de rosto pallido por falta de Sangue, que é o mais precioso elemento da vida, acharão nas Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessôas Pallidas o elemento indispensavel para trazer-lhes nova vida, força e vigor. Em conjunto substituem toda debilidade pelas gratas sensações de vigor e de robustez, que apparecem n'um rosto rosado e n'um corpo agil e feliz. Nas mulheres a formusura, filha sómente d'uma saúde resplandecente, tem seu maior inimigo nas enfermidades debilitantes do Sangue.

**A Anemia Cura-se Com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams Para Pessoas Pallidas**

Veja-se o caso da prendada Sra. D. Maria del Refugio Martinez, San Julian, Estado de Jalisco, Mexico, Rua Morelos, No. 108, sympathica e intelligente Professora da Instrucção Publica:

"Amigos e Senhores: Com eterna e fervorosa gratidão tenho o prazer de dirigir-vos estas humildes phrases de testemunho pelo immenso bem por mim recebido do uso das maravilhosas Pilulas Rosadas do Dr. Williams, sabendo, sem duvida, quão difficil é dar-lhes por meras palavras o seu verdadeiro valor.

"Estive doente pelo espaço de quatro annos, soffrendo de uma Anemia persistente, que chegou a pôr-me em estado bastante grave. Foi em Dezembro de 1899 que comecei a sentir prostações e cançaços; o corpo ficou inerte, sem forças mentaes nem ambição para coisa alguma. Parecia que a vida se acabava gradualmente. A memoria foi decahindo e tive que abandonar a Escola, da qual tinha cargo, pois a fraqueza me pôz tão pallida e extenuada que perdi 50 libras de pezo. Os desejos proprios de minha edade, como diversões, foram perdendo o seu estimulo. A vida me parecia uma carga e meu pobre corpo parecia um esqueleto. Só pensava na morte como o decreto inevitavel para o fim das minhas fadigas e desesperos.

"No decurso da minha molestia nove medicos foram consultados, tomei numerosos remedios sem resultado e depois de muito soffrer, e sem conselho algum, quiz a Providencia pôr termo aos meus soffrimentos. Uma amiga deu-me um livrinho que trata das curas effectuadas pelas Pilulas Rosadas do Dr. Williams e decidi tomal-as, consultando o Departamento Medico da dita casa, tendo seguido o tratamento uns quatro mezes. Depois d'esse periodo, qual não foi minha alegria ao ver-me completamente curada e em pleno gozo das minhas faculdades, contente e feliz! Meu pezo tambem augmentou de 16 libras e o meu rosto adquiriu as côres proprias d'uma saúde resplandecente.

"Attestam estes factos todos que me conhecem, entre os quaes citarei a estimada Sra. D. Enedina Hernandez, Professora, e o Laureado Sr. Justo Cervantes, d'esta."

De V. V. S. S.
Criada Obrigada,
(Assignado) MARIA DEL REFUGIO MARTINEZ.

A efficacia das Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessôas Pallidas, no grande numero de molestias devidas á má condição do sangue ou ao transtorno do systema nervoso, tem sido demonstrada em milhares

**DR. WILLIAMS' PINK PILLS FOR PALE PEOPLE**

de casos tão notaveis como o precedente. Ninguem que soffre deve deixar de experimentar esse modo de recuperar a sua saúde.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams dão vigor e vitalidade porque alimentam e enriquecem o sangue de tal maneira que os tecidos gastos e debeis se nutrem e regeneram.

A venda em todas as drogarias e boticas.
Dr. Williams Medicine Company,
Schenectady, N. Y., Estados Unidos.

# UM ARMAZEM DE MOLESTIAS.....

**VERDADEIRO MAREMAGNUM DE COMPLICAÇÕES...**

**COMPLETAMENTE CURADO COM O HERCULEX ELECTRICO DO DR. SANDEN!!**

Quando diariamente se apresentam provas incontestaveis, como a carta que se segue, não é possivel que cerebro algum bem formado, possa aceitar a duvida, nem discutir por mais tempo os effeitos curativos da Electricidade. E' aceitavel a duvida e aceitavel a discussão, tratando-se de coisas desconhecidas; porem não é concebivel suppor, em principios do seculo XX, que alguem ignore que a electricidade é hoje o principal factor na arte de curar. Muitos argumentos poderia apresentar em apoio do que digo, porém prefiro deixar que os factos o façam.

**LEDE E MEDITAE:**

SABOEIRO, 20 DE SETEMBRO DE 1906.

*Illm. sr. dr. Sanden.*—Desde que faço uso do Cinturão (1 de agosto) desappareceram as dores de cabeça, dôr no lombo esquerdo, prisão de ventre, dores do figado e ouvidos e durmo bem. Pesava antes 59 kilos e hoje peso 56; igualmente desappareceram a zuada nos ouvidos, as dores na espadua e no peito do lado esquerdo da costella por cima do coração, as dores nas glandulas, os incommodos nas refeições, os arrotos nas occasiões das refeições, o aperto na garganta, etc., etc.

Podeis utilisar-vos desta como entenderdes.

Sem mais assumpto subscrevo-me com toda a estima e consideração.

De v. s. amigo attento agradecido.—**Francisco Vieira Fernandes Bastos.**

Residencia: Villa de Saboeiro, Monte do Carmo, Estado do Ceará.

Se a vossa molestia ou a distancia não vos permittir visitar-me pessoalmente, mandae-me o vosso nome e residencia e pela volta do correio, enviar-vos-ei, livre de qualquer despesa, as minhas duas ultimas obras SAUDE e VIGOR acompanhadas de uma collecção de mais de 200 attestados de doentes agradecidos, curados por meio de meu Herculex Electrico. SAUDE é um livro para todos, e VIGOR para os homens debeis especialmente.

NOTA.—Cuidado com as imitações baratas. As imitações são sempre baratas e o barato sempre sae caro. Não comprem nunca Cinturões baratos nem em segunda mão.

NOME..............................................................

RESIDENCIA......................................................

**DR. P. T. SANDEN**

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

**Informações gratis, das 9 da maanhn ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhanás 2 da tarde.**

**SEMENTES DE HORTALICAS E FLORES**

Muito novas

Couve manteiga.
Couve Truchuncha.
Couve maçã.
Couve lombarda.
Couve gallega.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve nabiça.
Repolho gigante.
Repolho pé curto.
Repolho pé alto.
Chicoria.
Alface lisa.
abanetes.
Nabos.
Mustarda.
Cenouras.
Alhos.
Cebolinho.
Pimentões.
Tomates.
Abobora.
Agrião.
Salça.
Coentro.
Hortelã.
Pepinos.
Alface repolhuda..
Flores de diversas qualidades

Especifico certo das molestias da pelle dependentes do arthritismo particularmente eczema (darthros antigos). Medicamento poderoso contra as diversas manifestações da gotta e do rheumatismo chronico.
Pedir sempre
NEURO-ARTHRITINA ORLANDO RANGEL.
140, Avenida Central RIO DE JANEIRO
Neuro-Arthritina — Orlando Rangel

**O Vitello Hereford**

**Liberato de Souza**, proprietario do talho de carne verde denominado **«O Vitello Hereford»**; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

**Rua João do Rego n. 6**
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

**BALSAMO BENGUÉ**
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

# ANNUNCIOS FUNEBRES

**Dr. Severino Barbosa da Silva**

9.º ANNIVERSARIO

O commendador Rogoberto Barbosa da Silva e d. Laureana Gonçalves Lins e Silva convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de seu querido e sempre lembrado filho **Severino Barbosa da Silva**, mandam celebrar no dia 19 do corrente, ás 9 horas da manhan, na matriz da Villa de Amaragy, 9.º anniversario de seu fallecimento.

Agradecem, antecipadamente, a todos que comparecerem.

**D. Thereza Lamenha de Mello Tamborim**

D. Leonor Benevides Barbosa Vianna, Antonio Joaquim Barbosa Vianna e seus filhos, d. Thereza Benevides Pereira da Silva, dr. Adrião Luiz Pereira da Silva e seus filhos, tendo recebido a infausta noticia de haver fallecido no Rio de Janeiro sua querida mãe, sogra e avó, d. **Thereza Lamenha de Mello Tamborim**, convidam as pessôas de sua amizade e relações a assistirem ás missas que mandam rezar pelo descanço eterno da fallecida, as quaes terão logar na matriz de Santo Antonio, terça-feira 21 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhan, antecipando o seu reconhecimento a todas as pessôas que se dignarem de comparecer.

Salva para cartões.

José de Paiva Ferreira Alves, por si e em nome de sua familia, vem pelo presente agradecer ás pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua inditosa sogra d. **Francisca Paiva**, e, para assistirem ás missas que manda celebrar na Ordem 3.ª do Carmo e egreja do Poço da Panella, pelas 8 horas da manhan de sabbado 18 do corrente, de novo convidam aos parentes e pessôas de sua amizade, hypothecando a todos o seu reconhecimento por este acto de religião e caridade.

**João Augusto Costa**

Os auxiliares da Companhia de seguros Amphitrite convidam a familia e amigos do seu saudoso companheiro **João Augusto Costa**, a assistirem á missa que mandam celebrar ás 8 1/2 horas da manhan de 18 do corrente, na egreja da Veneravel Ordem 3.ª de São Francisco do Recife.

A todos que comparecerem antecipam os seus sinceros agradecimentos.

**Alberto dos Santos Macêdo**

SETIMO DIA

Anna Rita Barbosa Macêdo, Manuel dos Santos Macêdo, sua mulher, José dos Santos Macêdo, sua mulher e filha, Hosminda dos Santos Macêdo, Oscar dos Santos Macêdo, Ramiro dos Santos Macêdo, Maria Amelia dos Santos Macêdo, Oswaldo dos Santos Macêdo e dr. Ramiro Affonso Monteiro e seus filhos (ausentes), convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de seu nunca esquecido filho, irmão, cunhado e tio **Alberto dos Santos Macêdo**, segunda feira 20 do corrente ás 8 horas, na Ordem Terceira do Carmo, e desde já agradecem ás pessôas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

## LEILÕES

### Agente Vernet

Sumptuoso e rico

LEILÃO

**Quinta feira, 30 de maio**

DIA SANTIFICADO

Opportunamente descripção em todos os jornaes.

### Agente Tito Pinto

*Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61*

Grande leilão

Dos salvados da galera ingleza «DALCAIRNIE», naufragada ha poucas milhas da costa neste estado.

**BREVEMENTE**

Annuncio especificado

AGENTE TITO PINTO

*PREVIO AVISO*

### LEILÃO DE PREDIOS

CONSTANDO:

De uma casa n. 114, de pedra e cal, á estrada Real da Torre, freguesia de Afogados, com uma porta e janella de frente, tendo um grande terreno (proprio).

De tres meias aguas, á rua do Rio, freguesia de Afogados, de taipa, tendo a primeira uma porta e janella de frente, e as outras uma porta cada uma, sem numero, tendo grande terreno proprio.

De uma terça parte da casa n. 14, e a metade da casa n. 16, outr'ora ns. 6 e 8, em Sant'Anna de Dentro, freguesia do Poço da Panella, com grande terreno.

Das casas ns. 26, 30, 32, 34 e 40, á travessa do Freitas, freguesia de S. José.

De uma casa n. 14, de pedra e cal, á rua da Via Ferrea de São Francisco, freguesia de S. José, tendo porta e janella de frente.

Da casa n. 24 F, no logar denominado Via Ferrea de S. Francisco, freguesia de S. José, de pedra e cal, tendo uma porta e janella de frente.

Todos os bens acima referidos foram sequestrados a Antonio Barbosa Cordeiro, sua mulher e filhos, e a Francisco Januario Cordeiro e sua mulher, pela fazenda do Estado, para pagamento da mesma fazenda.

**Segunda-feira, 20 do corrente**

A'S 11 HORAS

*NA RUA LARGA DO ROSARIO N. 26*

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exmo. sr. dr. juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, a requerimento do exmo. sr. dr. procurador dos feitos da mesma fazenda, levará a leilão todos os predios acima referidos.

### LEILÃO

Das dividas consideradas incobraveis ou de difficil liquidação e letras a receber vencidas e a vencer-se, constante da relação em poder do agente abaixo, na importancia total de 95:831$700.

**Segunda-feira, 20 do corrente**

A'S 11 HORAS

**Na rua Larga do Rosario n. 26**

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal da 3.ª vara, a requerimento do sr. Ton Robson, inventariante dos bens deixados por Allan Paterson, fará leilão das dividas acima mencionadas.

### Leilão

De uma casa terrea sita á Estrada de Apipucos n. 6, edificada em terreno proprio, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado.

Um terreno em Olinda, sito á rua 13 de Maio.

Um dito na mesma cidade sito á Travessa do Commercio.

ARISTIDES J. DE OLIVEIRA

*(Escriptorio rua do Imperador n. 2)*

Autorizado por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da 2.ª vara civel, venderá em leilão

**Terça-feira 21 do corrente**

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2 a casa terrea acima descripta e os terrenos em Olinda, a requerimento da inventariante dos bens deixados pelo finado João Luiz Nenhaus. Podendo desde ja ser examinados pelos srs. pretendentes.

## Annuncios Maritimos

### THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

ORATOR

Presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

### NAVEGAÇÃO BAHIANA

PAQUETE

JEQUITINHONHA

Commandante Domingos Viegas.

Esperado do sul no dia 20 do corrente, voltará sem demora para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' e BAHIA.

Este paquete é illuminado a luz electrica, tem medico a bordo e offerece optimas accommodações aos passageiros.

—

O PAQUETE

CONSTANTINO NERY

Commandante Santos Junior.

Esperado do Norte até 25 do corrente, voltará sem demora para SANTAREM, PARINTINS, ITACOATIARA E MANAUS.

Recebe carga pelo trapiche Livramento, onde atraca.

Para cargas trata se com os agentes

AMORIM, FERNANDES & C.ª

RUA DO AMORIM, 56

# Lloyd Brasileiro

## M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

**S. SALVADOR**

Commandante Roberto Ripper.

Esperado do sul no dia 18 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal,** (entra) **Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara** e **Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

—

O PAQUETE

**PERNAMBUCO**

Commandante A. O. Short.

Esperado do norte até o dia 21 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no dia 22 ás 5 horas da tarde.

—

O PAQUETE

**HANSEAT**

Presentemente neste porto seguirá para o sul depois de pequena demora.

O PAQUETE

GRAM PARA'

Commandante O. Carneiro.

Esperado do sul no dia 21 do corrente, sairá para **Ceará, Maranhão, Pará** e **Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

—

Paquete

MARAJO'

Commandante Julio Magno.

Esperado do norte no dia 25 do corrente, sairá para **Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Montevidéo e Buenos Ayres,** depois da indispensavel demora.

—

O PAQUETE

PLANETA

Commandante J. M. de Souza.

Esperado do norte no dia 24 do corrente, sairá para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no mesmo dia ás 5 horas.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

NATHAN & C.

RUA VIGARIO TENORIO N. 2—1.º ANDAR

### THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

*Danube* em 2 de junho.
*Amazon* em 9 de junho.
*Thames* em 16 de junho.
*Clyde* em 23 de junho.
*Nile* em 30 de junho.
*Aragon* em 7 de julho.
*Araguaya* em 21 de julho.
*Danube* em 28 de julho.
*Avon* em 4 de agosto.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

*Clyde* em 30 de maio.
*Nile* em 7 de junho
*Aragon* em 13 de junho.
*Araguaya* em 27 de junho.
*Danube* em 5 de julho.
*Avon* em 11 de julho.

—

O PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado do sul até o dia 26 de maio, seguirá depois de pequena demora para *LISBOA, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

—

PAQUETE INGLEZ

THAMES

E' esperado da Europa até o dia 24 de maio e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

**Rua Visconde de Itaparica n. 1**

RECIFE

### HAMBURG AMERIKA LINIE

O Paquete

RUGIA

E' esperado da europa no dia 20 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro** e **Santos.**

Este novo e esplendido paquete é illuminado a luz electrica e offerece as mais modernas accommodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

*RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR*

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O Paquete

**BEBERIBE**

Commandante M. de Andrade.

Segue no dia 26 do corrente ás 3 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia 25.

—

O Paquete

**RIO FORMOSO**

Commandante Alfredo Guimarães.

Segue no dia 25 do corrente, ás 4 horas da tarde para MOSSORO', ARACATY, CEARA', CAMOCIM, e AMARRAÇÃO.

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

—

O PAQUETE

**UNA**

Commandante João Bosck.

Segue no dia 18 do corrente ás 3 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 1 hora da tarde do dia da partida.

Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

*Caes da Companhia Pernambucana n.º 42*

### Pacific Steam Navigation Company

Paquete inglez

OROPESA

E' esperado da Europa até o dia 8 de junho e seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, Talcahuano e Valparaizo.**

—

Paquete inglez

**ORAVIA**

E' esperado do sul até o dia 22 de maio e seguirá depois de pequena demora para **São Vicente, Lisbôa, Corona, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não sómente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes.

Para carga trata-se com o corretor A. S. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES

**Wilson Sons & C. Ld.**

**10—Rua do Commercio—10**

PRIMEIRO ANDAR

### Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

**SIGMARINGEN**

Esperado dos portos do sul até o dia 24 de maio, seguirá depois da demora necessaria para os portos de MADEIRA e BREMEN.

—

PAQUETE ALLEMÃO

BONN

E' esperado do sul até o dia 16 de junho, seguirá depois da demora necessaria para *LAS PALMAS, LISBOA, LEIXÕES, ANTUERPIA* e *BREMEN.*

ENTRARA' NO PORTO

Este vapore é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, têm medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

## EDITAES

Scientifico aos proprietarios das casas abaixo declaradas que foram elevados os valores locativos das mesmas para o pagamento da decima referente ao segundo semestre do corrente exercicio.

Rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 A........ 1:200$000
Rua dos Coelhos n. 3........ 720$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 17 de maio de 1907.—O lançador, *Rego Barros.*

### Recebedoria do Estado

(FREGUESIA DA GRAÇA)

Faço saber a sra. Monica Jovinian dos Santos que a casa de sua propriedade sita a 2.ª travessa de Belém fica collectada para á 2.º semestre do corrente exercicio na razão de 240$000.

1.ª Secção da Recebedoria, 17 de maio de 1907.—O escripturario, *C. Nascimento.*

### Delegacia Fiscal

EDITAL N. 10

AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHAS SITUADO Á MARGEM DO RIO GIQUIA

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que por João Buarque de Hollanda Trevas e outros, herdeiros de Manuel Hemeterio de Hollanda Trevas, foi requerido o aforamento perpetuo do terreno de marinhas, situado á margem do rio Giquiá, onde está edificada a propriedade denominada «Passo de Santa Cruz», freguesia de Afogados.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias, exhibindo os necessarios documentos sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do dec. n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se fôr concedido, depende da approvação do exm. sr. Ministro da fazenda, de acôrdo com a circular n. 28, de 18 de abril de 1902; ficando sem effeito o predito aforamento em qualquer tempo em que se verificar no alludido terreno a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos.

Delegacia fiscal do thesouro federal, em Pernambuco, 30 de abril de 1907. O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

### Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.

Faz saber aos contribuintes de annuidades devidas á companhia Recife draynage pelos serviços prestados nas freguesias do Recife e Santo Antonio no exercicio de 1904 que, de conformidade com o disposto no art. 2.º letras b e c das disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias improrogaveis para, com guia fornecida por esta procuradoria e sem custas, effectuarem o pagamento de seus debitos constantes dos certificados remettidos para juizo, certos de que findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, será a cobrança feita executivamente.

Recife, 14 de maio de 1907.—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

### Recebedoria do Estado

De ordem do sr. dr. administrador, scientifico ao proprietario do predio n. 22 á rua 15 de Novembro, freguesia de S Antonio, que fica elevado o valor locativo do mesmo a 10:800$000, para o pagamento do imposto de decima, relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 17 de maio de 1907. — O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

### Recebedoria do Estado

Scientifico ao contribuinte abaixo declarado que fica collectado para pagar o imposto de 50 %, relativo ao 2.º trimestre do 2.º semestre do corrente exercicio com o prazo de oito dias uteis.

Rua Marcillo Dias n. 55, Manuel da Paz e Mello, imposto.......... 20$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 17 de maio de 1907. — O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

### Monte de soccorro

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar esgotado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem as mesmas de ser vendidas em leilão segundo o disposto no art. 30, § 5.º do regulamento em vigor:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 54992 | 57058 | 57234 | 57375 | 57442 | 57531 |
| 55038 | 57062 | 57245 | 57376 | 57443 | 57535 |
| 55312 | 57065 | 57248 | 57387 | 57444 | 57536 |
| 55428 | 57070 | 57249 | 57392 | 57445 | 57537 |
| 55577 | 57083 | 57257 | 57394 | 57446 | 57538 |
| 55578 | 57087 | 57260 | 57397 | 57447 | 57549 |
| 55593 | 57088 | 57264 | 57398 | 57448 | 57553 |
| 55595 | 57089 | 57266 | 57400 | 57449 | 57556 |
| 56125 | 57097 | 57275 | 57403 | 57450 | 57558 |
| 56535 | 57100 | 57282 | 57407 | 57451 | 57560 |
| 56625 | 57101 | 57283 | 57411 | 57453 | 57569 |
| 56719 | 57114 | 57285 | 57413 | 57454 | 57570 |
| 56793 | 57115 | 57287 | 57414 | 57455 | 57576 |
| 56915 | 57125 | 57290 | 57415 | 57456 | 57579 |
| 56932 | 57140 | 57293 | 57416 | 57458 | 57586 |
| 56939 | 57141 | 57294 | 57417 | 57465 | 57590 |
| 56942 | 57143 | 57297 | 57418 | 57463 | 57593 |
| 56946 | 57144 | 57300 | 57419 | 57464 | 57594 |
| 56955 | 57152 | 57301 | 57420 | 57466 | 57596 |
| 56966 | 57153 | 57307 | 57422 | 57467 | 57599 |
| 56975 | 57154 | 57308 | 57424 | 57468 | 57600 |
| 56986 | 57160 | 57309 | 57426 | 57469 | 57605 |
| 56989 | 57162 | 57310 | 57428 | 57472 | 57606 |
| 56992 | 57165 | 57314 | 57430 | 57473 | 57607 |
| 56993 | 57173 | 57322 | 57431 | 57474 | 57611 |
| 57007 | 57174 | 57334 | 57432 | 57475 | 57618 |
| 57008 | 57176 | 57335 | 57433 | 57476 | 57617 |
| 57010 | 57183 | 57340 | 57434 | 57477 | 57627 |
| 57012 | 57195 | 57342 | 57435 | 57478 | ..... |
| 57017 | 57204 | 57352 | 57436 | 57479 | ..... |
| 57019 | 57207 | 57354 | 57437 | 57495 | ..... |
| 57030 | 57211 | 57358 | 57438 | 57497 | ..... |
| 57033 | 57217 | 57363 | 57439 | 57513 | ..... |
| 57049 | 57233 | 57374 | 57441 | 57514 | ..... |

*Samuel Martins,*
Gerente.

### Alfandega de Pernambuco

EDITAL n. 52

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que o Laboratorio nacional de analyses condemnou a aguardente vinda de Lisbôa no vapor allemão «Rugia», entrado em 2 de março ultimo, marca A M, consignada a José Moraes, por conter notavel porção de aldehydos, furfurol, alcool superiores e ethereos.

Alfandega de Pernambuco, 14 de maio de 1907.—O 3.º escripturario, *Aguiar Gusmão.*

—

O doutor Sergio Teixeira Lins de Barros Lorêto juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo sido por este juizo arrecadado o espolio do finado Gustavo José Roberto Poleni, de conformidade com o artigo 162 da consolidação, parte quinta, são chamados os herdeiros e interessados para dentro do prazo de um anno se habilitarem na forma da lei e requererem o que fôr a bem de seus direitos. E (para constar digo e) para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife aos quinze de maio de 1907. Eu Austricliniano Coutinho Ponce de Léon, escrivão, o escrevi.—*Sergio T. Lins de B. Loreto.*

—

O dr. Alberto de Oliveira Coelho, juiz municipal do commercio da segunda vara, do municipio do Recife, da capital de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se decretada a fallencia dos negociantes Alves dos Santos & C. pela sentença do teor seguinte:

SENTENÇA:—Vistos estes autos etc. Achando se provado que a proposta offerecida pelos negociantes Alves dos Santos & C. na concordata preventiva de fallencia que requereram, foi recusada por quasi unanimidade dos credores, e succedendo que os credores Loureiro Barbosa & C. justificaram com os depoimentos e testemunhas á folha e com documentos, factos praticados pelos devedores indicativos de má fé inclusive o de haverem desviado mercadorias de seu principal estabelecimento, pondo-as em outros sob o nome de terceiros, que deu logar ao sequestro constante dos autos á folha, e a outras medidas assecuratorias dos interesses dos credores, deixo de homologar a concordata. E de acôrdo com o artigo cento e quatorze do decreto numero oitocentos e cincoenta e nove, de dezeseis de agosto de mil novecentos e tres, declaro aberta a fallencia dos negociantes Eduardo Alves dos Santos, Manuel Alves dos Santos e Joaquim Alves dos Santos, unicos socios componentes da firma commercial Alves dos Santos & C., a contar da data correspondente a quarenta dias da data do requerimento ás folhas 2. Nomeio syndicos provisorios o negociante José João de Amorim e Silva e mando que se proceda a todas as diligencias recommendadas pelo artigo quarenta e sete do regulamento numero quatro mil oitocentos e cincoenta e cinco de dois de junho de mil novecentos e tres, intimando-se especialmente os fallidos do disposto nos artigos dezenove e vinte e paragrapho segundo do artigo dezeseis do decreto numero oitocentos e cincoenta e nove acima citado. Hei esta sentença por publicada em mão do senhor escrivão que procederá nos termos da lei. Custas ex-causa. Recife, seis de maio de mil novecentos e sete.—Nilo Rodrigues de Miranda. E mais não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se e despacho do teor seguinte:

DESPACHO:—Cumpra-se. Recife, sete de maio de mil novecentos e sete.—A Coêlho. E mais não continha neste despacho aqui fielmente copiado; sendo que dentro de duas horas depois de publicado em cartorio o despacho que ficou transcripto, foram affixados nas portas das casas de negocio dos fallidos, e da sala dos auditorios editaes contendo o rezumo da sentença declaratoria da fallencia conforme se verifica das certidões do teor seguinte: Certifico que hoje e dentro de duas horas depois de publicado em cartorio o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia, affixei na porta da casa de negocio dos fallidos á rua de Francisco Jacintho numero setenta e dois, um edital contendo o resumo da mesma sentença. Dou fé. Recife, 7 de maio de mil novecentos e sete. O escrivão Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer. Certifico que hoje, dentro de duas horas depois de publicado em cartorio o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia, affixei na porta da casa de negocio dos fallidos á rua do general Abreu e Lima numero dois o edital contendo o resumo da mesma sentença. Dou fé. Recife, sete de maio de mil novecentos e sete.—O escrivão, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer. Certifico que hoje dentro de duas doras depois de publicado em cartorio o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia, affixei na porta da casa de negocio dos fallidos á rua Tobias Barretto numero sessenta e sete, um edital contendo o resumo da mesma sentença. Dou fé. Recife, sete de maio de mil novecentos e sete.—O escrivão, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer. Certifico que hoje dentro de duas horas depois de publicado em cartorio o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia, affixei na porta da casa de negocio dos fallidos, á Estrada dos Afflictos numero vinte um edital contendo o resumo da mesma sentença. Dou fé. Recife, sete de maio de mil novecentos e sete.—O escrivão, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer. Certifico que hoje e dentro de duas horas depois de publicado em cartorio o despacho que mandou publicar a sentença declaratoria da fallencia de Alves dos Santos & C., segundo declarou-me o respectivo escrivão, affixei na porta da sala dos auditorios um edital contendo o resumo da mesma sentença. O referido é verdade. Recife, sete de maio de mil novecentos e sete.—O porteiro dos auditorios, Rufino Bezerra Carlos Lima. E mais se não continha em ditas certidões aqui fielmente copiadas. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital com outro de igual teor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes, devendo os credores da massa apresentar ao syndico nomeado José João de Amorim Silva ou a quem o substituir no caso de que este não aceite a nomeação, os seus titulos dentro do prazo de dez dias conforme determina o artigo quarenta e dois da lei numero oitocentos e cincoenta e nove em vigor, passando o mesmo syndico o respectivo recibo quando lhe fôr exigido. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos sete de maio de mil novecentos e sete. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.—*Alberto de Oliveira Coêlho.*

### Hospital Militar de Pernambuco.

CONSELHO ECONOMICO

EDITAL

De ordem do sr. tenente-coronel dr. delegado de saude chamo concorrentes ao fornecimento de generos de dietas, adventicios, roupa lavada e caixão mortuario para praças, a este hospital, no 2.º semestre do anno corrente, devendo o conselho economico do mesmo hospital reunir-se ás 10 horas da manhan do dia 23 do fluente para receber as propostas que deverão ser em duas vias, uma sellada, sem emenda nem rasura, habilitando-se os concorrentes até a vespera, exhibindo:

1.º Documento de haver pago no seu nome ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e d'ahi em deante todos os semestres que se forem vencendo, dentro do prazo de dois mezes seguintes;

2.º Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo, que se responsabilize pelo pagamento das multas em que possa incorrer, no caso que seus bens não sejam bastantes para tornal o effectivo.

GENEROS PARA DIETAS

Assucar branco refinado, kilo.
Araruta, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Banha nacional, kilo.
Batatas inglezas, kilo.
Bolacha, kilo.
Café em grão, kilo.
Café moido, kilo.
Chá verde, kilo.
Chá preto, kilo.
Carne verde sem osso, kilo.
Farinha de mandioca, kilo.
Gallinha, quarto.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Leite de vacca, kilo e litro.
Manteiga Lepelletier, kilo.
Marmelada Therezopolis, kilo.
Massa para sôpas, kilo.
Mate, kilo.
Ovo, um.
Pão de 140 grammas cada um, kilo.
Pão de 70 grammas cada um, kilo.
Sal, kilo.
Temperos, ração.
Vinho do Porto *Adriano Pinto*, kilo.
Vinagre de Lisbôa, litro.

ADVENTICIOS

Alcool, kilo.
Carvão vegetal, barrica.
Phosphoros *Fiat lux*, maço.
Sabão amarello, kilo.
Tijolo de arear, um.
Vassoura de piassaba, uma.
Velas *etoile*, maço.
Vinho branco de Lisbôa, kilo.

ROUPA LAVADA

Lavagem, passagem a ferro e concerto de roupa, peça.

ENTERRO DE PRAÇA

Caixão mortuario e mais despezas, um.

O contracto respectivo obedecerá ás seguintes

CLAUSULAS

1.ª Fornecer todos os generos de superior qualidade, assim julgados de acôrdo com o artigo 74 do Reg. de 6 de agosto de 1891, entregando-os no almoxarifado do hospital em peso ou medida liquida e vasilhame seu, duas horas depois de pedidos, depositando, qualquer que seja o proponente, no cofre deste conselho, como caução, a quantia de quinhentos mil réis (500$000), em dinheiro, a qual será reduzida, no começo do semestre a fornecer a 5 % do valor do fornecimento contratado, calculado pelo do semestre anterior, nos termos do artigo 19 do regulamento de 9 de janeiro de 1896. No caso de deixarem os contractantes de fornecer, substituir os generos rejeitados ou supprir as faltas notadas, o fornecimento, substituição e supprimento se effectuarão administrativamente, incorrendo aquelles na multa de 25 % do valor total dos preços da acquisição, além do pagamento da differença, quando os preços do mercado forem superiores aos de seu contrato e elevada a multa, na primeira reincidencia a 50 %, na segunda a 75 % e na terceira a mais 25 %, sobre o valor total dos generos que ainda tiverem de fornecer para terminar o seu contrato, calculado pelo fornecimento do mez anterior, depois do que terá logar a rescisão do respectivo contrato, sem prejuizo do pagamento das despezas feitas e mais. (Av. do Ministerio da Guerra n. 98 de 29 de julho de 1903).

2.ª Perder a caução de 500$000, em favor do cofre, se não comparecer para assignar o respectivo contrato; e não levantar a de 5 % antes de effectuar, pelos menos, o fornecimento do primeiro mez.

3.ª Entregar na secretaria do hospital as contas do fornecimento do mez findo até o dia 5 do mez corrente, em duas vias, sendo uma sellada com o sello proporcional, nos termos do decreto n. 3564 de 22 de janeiro de 1900, e respectivo reg.

4.ª Receber, o fornecedor de roupa lavada, as peças para lavagem na segunda e quinta-feira de cada semana, entregando nos mesmos dias as que tenha para lavar, sob pena de multa de 25 % sobre o valor total das peças, seguindo-se nas reincidencias as condições da clausula primeira.

5.ª Incorrer o mesmo fornecedor na multa de 25 % sobre o preço de cada peça reputada mal lavada, sem concerto ou sem ser passada a ferro, além da obrigação de fazer novamente o serviço julgado máo, incorrendo nas penas da clausula 1.ª, no caso de reincidencia.

6.ª Indemnizar o mesmo fornecedor, as peças que porventura venha a extraviar, de acôrdo com o seu custo.

Conselho Economico do Hospital Militar de Pernambuco, 17 de maio de 1907. — O secretario, *Theotonio Freire.*

### Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de maio de 1907.

Por esta directoria se faz publico que, durante trinta dias, a contar da presente data, serão recebidos livres de multa os impostos de porta aberta, aferições de pesos e medidas, inscripções e empannadas, motores e guindastes, dos estabelecimentos commerciaes das freguezias da Graça e Afogados, e bem assim os de limpeza, biqueira e solo baixo, tudo relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub director.

### 1.ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 27 de abril de 1907.

EDITAL

De ordem do sr. dr. administrador e de conformidade com o disposto no artigo 1.º § 3.º n. 10 da lei n. 814 do vigente orçamento são convidadas as companhias de tecidos Paulista, e de seguros Phenix, Amphitrite e Indemnisadora pag recolherem as importancias correspondentes ao imposto de 2 % sobre os dividendos pelas mesmas distribuidos nos annos de 1905 e 1906, sob pena de não o fazendo ficarem sujeitas á multa de 50 % e mais commissões legaes, ficando para isso marcado o prazo de 30 dias para semelhante recolhimento, a contar da data da publicação do presente edital.—O chefe, *Manuel de Campos.*

### Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 8 de maio de 1907.

EDITAL N. 8

Faço saber á professora Jovina Eudoxia de Mello Braga e á alumna mestra titulada pela Escola Normal a cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, Elvira da Silva Santiago, que fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professoras, esta da cadeira de ensino primario do sexo feminino da Villa da Bôa-Vista, e aquella da do sexo masculino de Granito, para as quaes foram nomeadas por portaria do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, de hoje datata.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

### Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 8 de maio de 1907.

EDITAL N. 7

Faço saber á professora Benigna de Britto Mello, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professora da cadeira da Villa de Lagôa de Gatos, para a qual foi nomeada por portaria de hoje, do exm. sr. dr. secretario geral do Estado.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

### Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 6 de maio de 1907.

Por esta directoria, são convidados os proprietarios de carros e carroças de frete a virem pagar na thesouraria da prefeitura, durante o corrente mez, os impostos respectivos e relativos ao corrente exercicio.

Findo este prazo, aquelles que o não tiverem realizado, ficarão sujeitos ás penas da lei.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

### Recebedoria do Estado

Scientifico ao contribuinte abaixo declarado que fica collectado para pagar o imposto da classe n. 32, (taverna) e bem assim de patente para retalhar aguardente, relativo ao 2.º trimestre do 2.º semestre do corrente exercicio com o prazo de 8 dias uteis.

Largo do Carmo n. 3, Pereira e Irmãos—Imposto 30$580.—Aguardente 4$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 16 de maio de 1907.—O escripturario, *Domingos das Neves T. Bastos.*

### Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 8 de maio de 1907.

EDITAL N. 6

Faço saber ás professoras Clementina Moreira de Araujo e Rosa Alexandrina Caneca, que fica marcado o prazo da 45 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professoras, esta da cadeira de ensino primario do sexo feminino de Gloria de Goytá, e aquella da de Garanhuns, para as quaes foram removidas por portaria de hoje, do exm. sr. dr. secretario geral do Estado.—O director *Antonio Gomes Leal.*

### RECEBEDORIA DO ESTADO

Ficam collectados: Silva Guimarães & C. para um trimestre do 2.º semestre do corrente exercicio na tabella B n. 16 do orçamento em vigor (agencia de vapor e navio), em 75$000 com o prazo de 8 dias para o respectivo pagamento.

1.ª secção da recebedoria do Estado, em 14 de maio de 1907.

*J. Semeano das Mercês.*
2.º escripturario.


ALIGAÇÃO DA CENTRAL.—Traspassa-se uma casa commercial em uma das principaes ruas da freguesia de Santo Antonio, prestando-se esta para qualquer ramo commercial. quem pretender pode informar-se com os srs. Alves de Freitas Irmãos, á rua Barão da Victoria n. 69.

AMA.—Precisa se de uma para cosinhar á rua do dr. Rosa e Silva n. 47, 2.º andar.

ARMAÇÃO. Vende-se uma armação de amarello envernizada e que serve para qualquer negocio. A tratar no armazem de fazendas no 75, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador.)

AMA para menino.—Precisa-se de uma, na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

AMAS. Precisa-se de duas, sendo uma para cosinhar, seja assidua no trabalho, e outra que lave e engomme para casa de 4 pessôas, a tratar na rua de Joaquim Nabuco n. 11.

AMA.—Precisa-se de uma para serviços de um casal no Caminho Novo 169.

AMA—Para lavar e para cosinhar, precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio sito á rua Marcillo Dias n. 93, tem agua. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE a casa n. 52 da rua de S. João, com forno para padaria, a tratar na rua de Santo Amaro n. 1 (cocheira).

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

ASSISTENTE EXAMINADA—Rosa Amelia de Sant'Anna, com 23 annos da sua profissão, participa ás suas clientes que se mudou para a rua Augusta n. 181, onde póde ser procurada dara o mistér da sua profissão.
Aceita chamados para fóra da cidade

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 36, calado e pintado de novo a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

ALUGA-SE—Para escriptorio, uma bôa sala de frente na rua do Queimado 72, 1.º andar.

ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 36, sito á rua dr. Rosa e Silva, a tratar á rua da União n. 47.

ALUGA-SE—o 1.º andar á travessa de São José n. 35. Tem grande quintal; a tratar á rua da Concordia n. 157.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE. Um chalet em condições proprias para grande familia, na rua Amelia n. 15, Cabungá. Para ver e tratar, no mesmo.

BOM PONTO PARA MERCEARIA. Aluga-se a casa n. 165 á rua Marquez do Herval, esquina da travessa do Monteiro. Esta casa está situada num dos melhores pontos da cidade e durante trinta annos tem sido occupada por mercearia.
A tratar no armazem de fazendas n. 75, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador.)

BOM NEGOCIO. — Vende-se uma quitanda propria para principiante por dispor de pouco capital e fazendo bom negocio sita no largo do Mercado n. 25, oitão para a rua de S. José; a tratar com Ovidio Silva & C. no mesmo largo n. 1 A.

BELLA ITALIA.—Casa especialista em rendas nacionaes, sellos para collecções e lindissimos postaes—ultima palavra neste genero! Rua dr. Rosa e Silva, 58, (junto a loja do Coêlho).

CRIADO—Precisa-se de um de 12 a 14 annos a tratar na rua Imperial n. 161.

COMPRA-SE um cylindro com seus respectivos accessorios para padaria, a tratar com o sr. Cecilio Bezerra ou Felinto de Farias, em Gravatá.

COMPRA-SE uma casa ou chalet com 2 ou 3 quartos, em arrabalde ou na cidade, a tratar na rua Velha n. 119 (Bôa-Vista).

CASA NA MAGDALENA. Aluga-se uma bôa casa com sotéa, com bastantes commodos, com agua e gaz, calada e pintada de novo, á rua do Bemfica n. 31 B, a tratar no n. 35—(Magdalena.)

CASA PARA NOIVOS—aluga-se um primeiro andar na rua Nova, toda calado e pintado de novo, esteirado e forrado a papel com commodos regulares para familia, terraço muito fresco, agua e banheiro.
Aluguel barato. As chaves para correr na rua Direita n. 137, 2.º andar.

CAMAS DE FERRO, com lastros de arame para solteiros, casados e crianças. Tem padrões lindissimos para noivos: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

DANSA. Ensina-se modicamente, pratica e theorica á rua do Rangel 55, 1.º andar.

DESCASCADORES PARA CAFÉ—para trabalhar á mão ou a vapor, de fabricação americana, receberam Barbosa Vianna & C. Rua Duque de Caxias 77.

EMPREGADO:—com pratica de taverna, precisa-se de um, de 12 a 14 annos, na rua da Intendencia n. 56.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

FEITOR PORTUGUEZ.—Offerece-se um para aqui, ou para a Parahyba. Trata-se na rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

MERCEARIA.—Vende-se uma na rua de S. Jorge n. 2; a casa tem commodos para familia.
A tratar na mesma.

MILITAR—Fardamentos e mais artigos para officiaes do exercito, guarda nacional, Policia etc. em casa de Alfredo Motta á rua das Trincheiras n. 10.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bem, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

ONDE E'—que se pode vestir bem com pouco dinheiro, civil ou militar? em casa de Alfredo Motta á rua das Trincheiras n. 10.

OPERARIO—Com pratica de fabrico de caixas de papelão precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2, paga-se bem.

PADARIA. — Vende-se uma muito bem afreguezada no logar Areias, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus. O motivo da venda se dirá ao comprador.

PRECISA-SE de uma bôa cosinheira que durma em casa; a tratar na rua das Nymphas n. 19—Soledade.

PRECISA SE de uma ama para meninos, rua Direita n. 29 segundo andar.

PRECISA-SE de uma cosinheira que saiba cosinhar bem para casa de uma familia ingleza.
A' tratar no bêco da Fabrica Velha n. 44 A—Magdalena.

Precisa-se de uma senhora para o guarda-roupa das operarias na fabrica Lafayette.

PRECISA-SE—de uma cosinheira para casa de familia ingleza.
A tratar no bêco da Fabrica n. 44, Magdalena.

PENS O fornece se com asseio e preço modico, de casa de familia; informa se por favor na rua do Crespo n. 1 loja.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja da rua Direita n. 4, com quintal e saida para a rua do Fogo, e 2.º andar e sotão do mesmo.

RECORTAM-SE babados para vestidos, capas e tiras bordadas, em qualquer fazenda, seda, lan, algodão etc, na loja «A BELLA ITALIA» rua dr. Rosa e Silva 58, (junto a loja do Coêlho.

SITIO—Vende-se o da Estrada do Arraial, n. 28, (Mangabeira de Cima). Trem á porta. Trata-se na rua d'Amisade, n. 5—Capunga.

VENDE-SE uma bôa armação envernisada e envidraçada, dois importantes fiteiros, mais um para cima de balcão, um cabide para calças, uma carteira com tamborete e um espelho usado; tudo existente na rua Oitenta e nove n. 152, garante-se a chave da casa ao comprador; a tratar com Loureiro Maia & C. á rua do Livramento n. 8,

VENDE-SE a casa em Afogados á rua do Motecolombo n. 73, livre e desembaraçada, a tratar com José Numeriano, junto á bomba do Giquiá n. 3.

VENDE SE ou arrenda-se o engenho Caianne, no municipio de Iguarassú, a tratar com Ferreira Brandão, rua dr. Rosa e Silva n. 61.

VENDE-SE uma pequena loja de fazendas situada em um arrabalde desta cidade e sendo bom ponto para negocio, a informar á rua Duque de Caxias n. 53.

VENDE-SE—Um alambique continuo do systema Derosne, em perfeito estado de conservação, para fabricar alcool ou aguardente. A tratar na rua Duque de Caxias n. 6.

VENDE-SE uma pequena loja de fazendas situada em um arrabalde desta cidade e sendo bom ponto para negocio, a informar á rua Duque de Caxias n. 53.

VENDEM-SE tres importantes cavallos novos, sadios e andadores de baixo a meio, sendo um muito manso e esquipador que se presta para silhão. A tratar na rua Pedro Affonso n. 49, padaria.

VENDE-SE um importante sitio com 650 palmos de frente e 1250 de fundo, cercado com arame farpado, contendo mais de 100 pés de coqueiros e outras fructeiras, uma grande baixa de capim e 2 casas de moradia e estribaria passando um rio em toda extensão do sitio perto desta cidade; a tratar á rua Coronel Suassuna n. 1.


## COMMERCIO

### DIA 17 DE MAIO

CAMBIO

O mercado abriu á 15 5/32 pence sobre Londres a 90 dias de vista.

As noticias do Rio de Janeiro não alteraram a cotação, fechando á tarde com a mesma taxa.

As cobranças observaram a taxa do dia, 15 5/32.

Para o serviço da Alfandega a taxa foi 15 1/16.

No Rio abriu a 15 1/4 e fechou com a mesma taxa.

—

### Titulos na praça

| | VALORES | COTAÇÕES |
|---|---|---|
| *Fundos publicos:* | | |
| Apolices Geraes 5 % | 1.000$000 | 1.015$000 |
| Apolices do Estado 7 % | 1.000$000 | 810$000 |
| Apolices do Estado 5 % | 1.000$000 | 630$000 |
| Apolices de usinas 7 % | 1.000$000 | 810$000 |
| *Apolices municipaes:* | | |
| Juros de 8 % | 100$000 | 92$000 |
| Juros de 3 % | 1.000$000 | 810$000 |
| *Bancos:* | | |
| Banco do Recife | 100$000 | 80$000 |
| Banco de Pernambuco | 100$000 | sem cot. |
| B. C. Real (let. hyp. 6 %) | 100$000 | 75$000 |
| Idem idem 7 % | 100$000 | 75$000 |
| Banco Emissor | 100$000 | sem cot. |
| Banco das Classes | 100$000 | 70$000 |
| Banco Popular | 10$000 | sem cot. |
| *C. de estrada de ferro:* | | |
| Trilhos U. de Olinda | 200$000 | 300$000 |
| *C. de ferro carril:* | | |
| Ferro Carril | 100$000 | 150$000 |
| *C. de Navegação:* | | |
| Serviços Maritimos | 100$000 | 25$ a 30$ |
| C. P. de Navegação | 100$000 | sem cot. |
| *C. de Tecidos:* | | |
| Tecidos da Torre | 200$000 | 320$000 |
| Tecidos Paulista | 200$000 | 300$000 |
| Tecidos Camaragibe | 170$000 | ao par |
| Canhamo e Juta | 200$000 | ao par |
| Braz, Silva & C.ª | 200$000 | ao par |
| Tecidos de Goyanna | 100$000 | ao par |
| *C. de Seguros:* | | |
| Phenix | 200$000 | 335$000 |
| Amphitrite | 400$000 | 480$000 |
| Indemnisadora | 200$000 | 320$000 |
| Iris | 400$000 | ao par |
| A. Nacional | ...... | sem cot. |
| *C. diversas:* | | |
| Beberibe | 200$000 | 65$000 |

### GENEROS NACIONAES

*Aguardente* para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 600 a 650 réis a canada.

*Alcool*, para o agricultor, cota-se de 1$300 a 1$400.

*Algodão*, vendas a 12$800.

*Arroz*, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.

*Assucar*, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usinas 1.ª | 5$500 | a | 6$000 |
| Usinas baixas | 5$000 | a | 5$300 |
| Crystalizados | 4$200 | a | 4$400 |
| Brancos | 3$800 | a | 4$600 |
| Somenos | 2$500 | a | 2$700 |
| Mascavados | 2$100 | a | 2$200 |
| Brutos seccos | 2$100 | a | 2$200 |
| Brutos mellados | | a | 1$200 |

*Borracha de mangabeira* kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$500.

*Borracha de maniçoba*, conforme a qualidade de 2$800 a 3$500 o kilo.

*Café*, cota-se de 6$800 a 7$000 os 15 kilos nominal.

*Caroços de algodão*, cotam-se os 15 kilos ensacados de 820 réis.

*Cera de carnauba*, cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 38$000, dita de 2.ª Aracaty 30$000.

*Couros seccos*, sem cotação.

*Couros verdes*, o kilo a 600 réis.

*Couros espichados*, sem cotação.

*Cacao* cota-se a 7$ por 15 kilos.

*Farinha de mandioca*, de 5$500 a 5$600 por 42 kilos.

*Feijão mulatinho*, do Estado, bôa qualidade cota-se de 23$ a 24$.

*Feijão preto*, sem cotação.

*Mamona*, cota-se este artigo ao preço de 2$800, os 15 kilos, estação.

*Milho*, cota-se bôa qualidade, a 90 réis o kilo.

*Mel*, cota-se para o agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$

*Pelles de cabra*, a 2$200.

*Pelles de carneiro*, cada uma cota se de primeira qualidade a 1$100.

*Sola*, meio, nominal, conforme a qualidade de [illegible] a [illegible].

—

### MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

*DIA 16*

PREÇOS DO DIA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Carne verde de | 500 | a | 800 | o kilo |
| Dita de suino | | a | 1$000 | o kilo |
| Dita de carneiro de | 1$000 | a | 1$400 | o kilo |
| Farinha de | 500 | a | 700 | a cuia |
| Feijão de | 2$000 | a | 4$000 | a cuia |
| Milho de | 500 | | ..... | a cuia |
| Gomma de | 1$800 | | ..... | a cuia |

ENTRADAS

| | | |
|---|---|---|
| Fructas | 42 | cargas |
| Legumes | 4 | cargas |
| Peixe | 620 | kilos |
| Cereaes | 44 | cargas |
| Aves | 1 | carga |

### EXPORTAÇÃO

DIA 17

*Para o interior despacharam:*

No hiate *Aurora 2.º*, para Natal: Veiga & Filho 20 barrotes e 25 taboas de amarello.

No hiate *Bom Jesus*, para Macau: Tavares Lapa & C 5 cxs. 40 lits. gazosa; L. Barbosa & C 250 scs. 10500 kils. farinha de mandioca; Silva Braga & C 1 cx. 40 lits. medicamentos.

Para Mossoró: Guimarães Braga & C 1 cx. 12 lits. xarope de cambará, 5 cxs 278 lits. alcool e 1 cx 36 lits. de oleo de ricino; Silva Braga & C 3 cxs. 140 kils. de medicamentos e 2 cxs. 60 lits. vinho medicinal.

No cutter *Lidador*, para Natal: Ramos Filho 3 cxs. 96 kils. fogos artificiaes.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Joaquim Candido da Silva 100 taboas de amarello; F. Carneiro Guimarães 1 cx. 15 kils. medicamentos.

Na barcaça *Estrella do Mar*, para Mamanguape: F. A. Cardoso & C 10 ancoras 400 lits. vinagre.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagoa Grande: Guimarães Braga & C 1 cx. 12 lits. elixir medicinal.

No vapor *S. Salvador*, para Manáos: L. Guimarães & C 6/2 e 16/4 barricas 1452 kils. assucar branco e 20/2 barricas 1780 kilos assucar usina; L. Barbosa & C 10/4 barricas 944 kilos assucar usina, 10/2 e 5/8 barricas 1115 kilos assucar branco e 17 cxs. 1330 kilos doce; Amorim & Cardoso 10 scs. 750 kilos assucar branco; Pereira Pinto & C 8 pipas 5760 lits alcool e 2 pipas, 80 barris 8000 lits. aguardente; J. Pereira Barbosa 5 cxs. 360 kilos massa de tomate.

Para Itacoatiara: Amorim Irmãos & C 50 barris 4250 lits. aguardente, 50/2 e 50/4 barricas 7372 kilos assucar branco.

Para Tutoya: L. Barbosa & C 40 scs 2400 kilos café, 2 scs. 1875 kilos assucar crystal.

Para Obidos: Pereira Faria & C 4 scs. 240 kilos assucar refinado; Gomes Fonseca & C 10/2 barricas 800 kilos assucar usina e 30/2 barricas 2610 kilos assucar branco.

Para Pará: Alvares Quental 20 cxs. 1200 kilos doce, 1 cx. 158 kilos vaquetas e 1 fardo 149 kilos raspas de couro; John Moncrieff 7 cxs. 700 kilos tinta para escrever. J. Pereira Barbosa 28 cxs. 2086 kils. massa de tomate e 10 cxs. 640 kilos doce

Para Maranhão: J. Pereira Barbosa 15 cxs. 1080 kilos massa de tomate.

Para Ceará: J. Pereira Barbosa 3 cxs. 270 kilos massa de tomate, 9 cxs. 486 kilos de doce.

No vapor nl. *Aracaty*, para Santos: Rosa Borges & C 250 scs. 19134 kilos algodão em rama; Amorim Fernandes & C 226 scs .... 18524 kilos algodão em rama.

Para Rio de Janeiro: Manuel S da Silva 8 cxs 476 kilos doce, 75 scs. 7500 cocos, 50 cxs. 1800 lits oleo de ricino

### IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Hanseat*, entrado de Nova York em 17 e consignado a Nathan & C.

Agua florida 1 cx. a A. Pinto.
Apparelho para dentista 2 cxs. a Manuel & C
Assucar candy 1 cx. a J. da Silva Faria.
Aço 16 cxs. a Alvares de Carvalho & C.
Armas de fogo 4 cxs. a Albino Silva & C, 5 a Miranda Souza & C.
Cobertores 2 fardos a M. Lima & C.
Eixos 10 cxs. a Miranda Souza & C.
Ferragem 1 cx. a A. Silva & C, 5 a Miranda Souza & C, 4 a Alvares de Carvalho & C.
Farinha de trigo 1500 barricas a Miguel Izabelia & C, 5000 scs. a H Forster & C.
Graxa, tinta e verniz 11 vols. a Miranda Souza & C.
Kerozene 13000 cxs. á ordem.
Lampadas electricas 1 caixa a Rossback Brasil & C.
Machinas 2 cxs. a A. Silva & C, 15 a F. Caraciolo, 70 á Lewiger Machine.
Medicamentos 2 cxs. a Silva Braga & C, 9 a F. Carneiro & Guimarães.
Madeira 30 vols. a F. X. Guedes Pereira.
Manteiga 220 cxs a F. Pinto & C, 30 a Pinto Alves & C.
Mercadorias diversas 1 cx. a Rossback Brasil & C, 20 á ordem, 1 a G. M. M. Dangloc, 70 a Silva Braga & C.
Material para moinho 2 vols. a F. Braga.
Moinho 19 vols. á ordem.
Oleo para cylindros e canos 14 barris a Rossback Brasil & C.
Oleo para machinas 12 vols. a F. Carneiro & Guimarães, 24 a Silva Braga & C, 24 a J. da Silva Faria.
Oleo lubrificante 180 barris á Great Western.
Parafuso 6 cxs a A. Silva & C.
Perfumaria e outros artigos 3 cxs. a A. Pinto & C.
Residuos de petroleo 20 barris á Street Railway Company.
Sapolio 5 cxs. a Luiz da Cruz & C.
Sabão e perfumaria 3 cxs. a José Luiz da Cruz & C.
Serpentina 20 cxs. á ordem.
Silex 105 barris a A. Fonseca & C, 20 á ordem.
Toucinho 300 barris a F. Pinto & C, 10 á ordem.
Tecidos 7 cxs. a M. Lima & C, 3 á ordem. 3 a L. Dietiker & C, 3 a Amstein & C, 2 a Carvalho & C, 6 a Alves de Britto & C.
Taxas 25 cxs. a Miranda Souza & C.
Verniz 3 cxs. a Miranda Souza & C.
Vidreme 56 vols. á ordem.

—

Lugre inglez *Domira*, entrado de Cardiff em 16 e consignado a Wilson Sons & C.
Carvão de pedra 1000 toneladas aos consignatarios.

—

Lugre nl. *Arlindo*, entrado de Pelotas em 16 e consignado á ordem.
Xarque 200580 kilos a Silva Guimarães & C.

—

Lugre nacional *Brunette*, entrado de Pelotas em 16 e consignado á ordem.
Xarque 104290 kilos a Silva Guimarães & C.

### RENDIMENTOS PUBLICOS

*Mez de Maio*

ALFANDEGA

Descarregaram e foram recolhidos 833 volumes.

Sairam dos armazens 401 volumes.

Sairam em transito pelo trapiche Conceição 450 volumes.

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 16 | 663:045$342 |
| Idem do dia 17 | 58.575$571 |
| | 721:621$513 |

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 16 | 246.172$712 |
| Imposto de consumo do dia 17 | 865$321 |
| Exportação | 4.869$381 |
| Diversos impostos | 1.732$135 |
| | 253.639$549 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 17 | 2.478$342 |

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 15 | 45.209$384 |
| Idem do dias 16 | 3.409$663 |
| | 48.618$047 |

CAIXA ECONOMICA

| | |
|---|---|
| Dia 17: Entrada de depositos | 65.932$000 |
| Saidas idem idem | 9.006$000 |
| Saldo para a delegacia | 56.926$000 |
| Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta | 62.551$563 |

## AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

*Mez de maio*

*S. Salvador*, do sul hoje.
*Jaguaribe*, do sul hoje.
*Oravia*, do sul amh.
*Istria*, de Fiume amh.
*Rugia*, de Hamburgo a 20.
*Jequitinhonha*, do sul a 20.
*Soldier Prince*, de Nova York a 20.
*Gram Pará*, do sul a 21.
*Thames*, do sul a 21.
*Pernambuco*, do norte a 21.
*Rio Formoso*, do norte a 22.
*Beberibe*, do norte a 22.
*Cordillere*, da Europa a 23.
*Sigmaringer*, do sul a 24.
*Iris*, do norte a 24.
*Marajó*, do norte a 25.
*Araguaya*, do sul a 26.
*Colonia*, do Havre a 29.
*Clyde*, da Europa a 30.

VAPORES A SAIR

*Mez de maio*

F. de Noronha *Una*, hoje ás 6 h.
Manáos e esc. *S. Salvador*, hoje ás 6 h.
Liverpool e esc. *Oravia*, amh ás 4 horas.
Santos e esc. *Istria*, a 20 ás 4 h.
Santos e esc. *Soldier Prince*, a 20 ás 2 h.
Santos e esc. *Rugia*, a 21 ás 4 h.
Rio e esc. *Pernambuco*, a 21 ás 6 h.
Southamp. e esc. *Thames*, a 21 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Cordillere*, a 23 ás 2 horas.
Amarração e esc. *Rio Formoso*, a 25.
Bremen e esc. *Sigmaringer* a 25 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 26 ás 5 h.
Rio e esc. *Goyaz*, a 28 ás 2 horas.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 30 ás 2 h.

—

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Oceania*, v. generos.
Vapor nl. *S. Francisco*, em concerto.
Vapor nl. *Amazonas*, v. generos.
Vapor nl. *Camocim*, v. generos.
Vapor nl *Una*, v. generos.
Vapor inglez *Hanseat*, v. generos.
Vapor inglez *Domira*, carvão.
Vapor inglez *Traveller*, v. generos.
Lugre nl. *Brunette*, xarque.
Lugre nl. *Alvaro*, xarque.
Lugre inglez *Lavinia*, bacalhão.
Patacho nacional *Alberto*, xarque.
Patacho inglez *Amy Louise*, bacalhão.
Palhabote *Reinder*, lastro.
B. inglera *Norma*, apparelhos telegraph.
Barca norueg. *Michel Berretsen*, carvão.

—

DIA 17—ENTRADA

Nova York, 20 dias, vapor norueguense *Hanseat*, de 2177 toneladas, commandante R. Rasmussen, equipagem 29, carga v. generos, a Nathan & C.